



Diário Oficial

Nº 10.270 - Ano XLI

Sexta-feira, 25 de novembro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.444 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 DISPÕE SOBRE O INÍCIO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campinas no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 199 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde aprovou em março de 2010 que o Complexo Hospitalar Ouro Verde deveria voltar a ser gerido pela Secretaria municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde referendou em maio de 2011 esta proposta; e

CONSIDERANDO que os serviços realizados no Complexo Hospitalar Ouro Verde são imprescindíveis à garantia da assistência à saúde no Sistema Único de Saúde de Campinas - SUS Campinas,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o início do processo de municipalização da gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Municipalização da Gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde, composta por:

I - 03 (três) representantes do Poder Executivo, sendo um deles o Secretário Municipal de Saúde;

II - 06 (seis) representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo um deles o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

III - 03 (três) pessoas de notório saber na área de saúde pública no Município de Campinas.

§ 1º À comissão prevista neste artigo compete iniciar o processo de municipalização da gestão dos serviços do Complexo Hospitalar Ouro Verde.

§ 2º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Municipalização da Gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde deverão ser acompanhados pelo Conselho Municipal de Saúde e ao seu final submetidos a este Conselho.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão terão início imediatamente após a publicação deste decreto, devendo ser realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de novembro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIÁ NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ADILSON ROCHA CAMPOS

Secretário De Saúde

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOS TERMOS DO PROTO-COLADO Nº 11/10/51.236, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário Chefe De Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 17.445 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-TAR, NO VALOR DE R\$ 3.805.008,65 (Três milhões, oitocentos e cinco mil e oito reais e sessenta e cinco centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 3.805.008,65 (Três milhões, oitocentos e cinco mil e oito reais e sessenta e cinco centavos) suplementar ao Orça-mento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
15.45	1.2006.1388INTER.P/ MELH.DA ACESSIB.E CIRC.PESSOAS C/ NESC.ESPE IDOSOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 15.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 40.000,00
26.451.3001.1376	REFOR.MELH.E AMPL.DE ABRIGOS PONTOS DE ONIB.E EST.TRANSF.
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 314.342,69
26.452.3001.1375	MANUT.MELH.E AMPL.BILHETE UNI.SUA IMPL.REG.METR.CAMPINAS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 8.000,00
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
04.122.3013.2251	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 20.000,00
22130	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.813.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 90.000,00
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
04.122.2040.2350	FEIRAS E EVENTOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 100.000,00

II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17102 P	AGAMENTOS DE ACORDO
28.843.1009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
329122	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA P/CONTRATO-INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 120.000,00
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 3.050.000,00

III - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VI da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:

241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
11.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 47.665,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 3.805.008,65

Artigo 2º - Os Créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes dos incisos I e II sendo:

I - por anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

021000	GABINETE DO PREFEITO
02140	DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO
04.126.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 100.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319113	OBRAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 1.483.000,00
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
15.451.2006.1388	INTER.P/ MELH.DA ACESSIB.E CIRC.PESSOAS C/ NESC.ESPE IDOSOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.130.000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO..... R\$ 15.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.130.000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO..... R\$ 40.000,00
26.451.3001.1376	REFOR.MELH.E AMPL.DE ABRIGOS PONTOS DE ONIB.E EST.TRANSF.
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.130.000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO..... R\$ 314.342,69
26.452.3001.1375	MANUT.MELH.E AMPL.BILHETE UNI.SUA IMPL.REG.METR.CAMPINAS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.130.000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO..... R\$ 8.000,00
171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17102	PAGAMENTOS DE ACORDO
28.843.1009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 40.000,00
17107	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS
28.846.1009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 40.000,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 42.000,00
17109	CONTRIB.FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIÇO PÚBLICO - PASEP
28.846.1009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 795.000,00
339047	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 770.000,00
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 110.000,00
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
11.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 47.665,96
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 3.805.008,65

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-posições em contrário.

Campinas, 24 de novembro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

FÁBIO FORTE DE ANDRADE

Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS Nºs 11/10/50187 E 50334/PG/SMTR, 11/10/50148/PG/CSC/SMF, 11/10/49865/PG/SMT E 11/10/50675-50676/PG/SMEL, E PU-BLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2011

De Secretaria Municipal de Cultural - Protocolado nº 11/10/49526 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações da Se-cretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fls. 67 a 74 e 80, RATIFICO o ato do Ilmo. Senhor Secretário de Cultura às fls. 81, de contratação direta da empresa Geraldo Lamanna Eventos ME, representante legal e exclusivo do Grupo “Eumir Deodato e Banda”, para realização de 01 (uma) apresentação musical, no evento “Rerivada Cultural”, nesta cidade, conforme in-dicado as fls. 03/04, com fulcro no Inciso 3º do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Publique-se na forma do que dispõe o Art. 26 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Finalmente, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para numeração da contratação em livro próprio e, finalmente, retorne os autos à Secretaria Municipal de Cul-tura para as demais providências.

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 69/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Campinas, CONSIDERANDO:

- suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial em seu artigo 88,
- Lei Municipal nº 6.574 de 19 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 8.484 de 04 de outubro de 1995;
- a aproximação do término do mandato de seus conselheiros representantes da sociedade civil nomeados para biênio 2010-2011;
- através da deliberação do colegiado reunido extraordinariamente em 22 de novembro de 2011

RESOLVE:

CONVOCAR cidadãos interessados na representatividade participativa **E REGULAMENTAR, conforme segue, O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2012-2013** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas.

TÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO E SUAS ETAPAS

Artigo 1º - Em cumprimento ao Inciso II do Artigo 10º da Lei Municipal nº 6.574/91 de 19 de Julho de 1.991, este CMDCA formaliza as convocações dirigidas às entidades representativas da sociedade civil, **legalmente constituídas**, cujo objetivo se destine à defesa ou atendimento de crianças e adolescentes e segmento das entidades com atividades junto aos movimentos populares, de forma a proceder à escolha direta e livre de seus representantes e respectivos suplentes, como especificado:

- três conselheiros titulares e três suplentes representando as entidades cujo objetivo social se destina à defesa ou atendimento da criança e do Adolescente com registro no CMDCA;
- três conselheiros titulares e três suplentes representando as entidades com atividade junto aos movimentos populares.

Artigo 2º - Fica estabelecido o período de **24 de novembro a 02 de dezembro de 2011**, para cadastramento dos delegados e/ou candidatos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na sede do CMDCA, situado à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, de acordo com os procedimentos indicados na presente resolução.

Artigo 3º - Fica estabelecida a sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situada à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, no **dia 16 de dezembro (sexta-feira)**, como local e data para realização da Assembléia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas com a presença dos delegados e candidatos representantes de entidades legalmente constituídas cujos objetivos se destinem à defesa ou atendimento de crianças e adolescentes e entidades com atividades junto aos movimentos populares. Dar-se-á início à Sessão Plenária **às 9 horas**, em primeira chamada, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento), dos delegados inscritos e trinta minutos depois com qualquer número de participantes. O encerramento da votação se dará às 12 horas.

TÍTULO II - DOS DELEGADOS E CANDIDATOS

Artigo 4º - As entidades legalmente constituídas deverão realizar Reunião Ordinária ou Extraordinária de sua Diretoria, com o objetivo específico de proceder à indicação formal de seu Delegado e ou Candidato ao processo de escolha de Conselheiros ora regulamentado.

Parágrafo 1º - Cada delegado poderá representar apenas uma entidade integrante da sociedade civil.

Parágrafo 2º - Será permitido que a mesma pessoa seja indicada, tanto para candidato bem como para delegado, desde que no mesmo segmento que representará.

Parágrafo 3º - Por força do artigo 19 do Regimento Interno do CMDCA (de 07.08.95), visando não macular a necessária paridade na composição do órgão colegiado, não poderá ser indicado como candidato pessoa que ocupe cargo eletivo, emprego público, cargo ou função de confiança, na administração pública do Poder Executivo e Legislativo.

Parágrafo 4º - Os candidatos devem estar cientes que a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 89.

Artigo 5º - O cadastramento dos delegados e candidatos será processado mediante:

I - preenchimento da ficha de inscrição específica, previamente disponibilizada pelo CMDCA

II - para os representantes das entidades com atividades cujo objetivo social se destine à defesa ou atendimento da criança e do adolescente:

- Cópia da ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA que indicou o delegado/candidato, constando no documento o número de registro no CMDCA, devidamente assinada pelo representante legal da Entidade, com data posterior a publicação da Resolução.

III - para os representantes das entidades com atividades junto aos movimentos populares:

- Cópia da ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA que indicou o delegado e/ou candidato com data posterior à publicação da Resolução,

Artigo 6º - Após o encerramento do período de cadastramento, a Comissão Eleitoral procederá, no prazo de 1 dia útil, a análise dos documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições, e publicará, no Diário Oficial do Município de 06 de dezembro de 2011, a relação de candidatos e delegados habilitados e não habilitados para o processo eleitoral.

Artigo 7º - Tornados públicos os resultados da etapa de inscrição, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, os interessados terão dois dias úteis para apresentar recurso, a serem apreciados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral, em até dois (2) dias, analisará os recursos e publicará o resultado da análise no Diário Oficial do Município de 14 de dezembro de 2011.

Artigo 8º - Finalizada a etapa de inscrição e análises a Comissão Eleitoral organizará a listagem de delegados e candidatos inscritos e habilitados, preparando as cédulas de votação que deverão ser rubricadas pelo Presidente do CMDCA.

Artigo 9º - Os delegados habilitados deverão se apresentar para a Assembléia de Eleição no dia e local definidos, conforme art. 3º, a partir de 9 horas, **munidos de documentos de identidade e comprovante de inscrição**, para assinarem a lista de presença que os credenciará para a votação nessa mesma Assembléia.

Artigo 10 - O impedimento da presença do candidato por enfermidade ou acidente grave deverá ser justificado por mandatário munido de instrumento de procuração simples com até 30 minutos de antecedência do início da assembléia.

Parágrafo único - Desobedecido o disposto no caput o candidato terá sua candidatura impedida.

TÍTULO III - DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 11 - Fica constituída a **COMISSÃO ELEITORAL PARA TODO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, para o biênio 2012/2013, que terá como competência:

- a) organizar** o pleito nos termos da legislação em vigor;
- b) realizar o cadastramento** do (as) cidadãos (ãs) indicados como delegados (as) e ou candidatos (as), conforme o estabelecido na presente Resolução;
- c) analisar os recursos**, apreciando os interpostos, com fundamento nesta Resolução;
- d) conduzir o processo eleitoral** dando sustentação, estrutura e apoio para a realização do mesmo.
- e)** será composta pelos seguintes membros: Dirval Silva Anunciação da Cruz, Frederico José Atilio, Nelson de Godoy e Silvia Elena Basetto Villas Boas.

Parágrafo único: a comissão a que se refere este artigo poderá, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições.

Artigo 12 - Fica estabelecido, além das atribuições específicas que seus membros estejam no local no pleito no mínimo uma hora antes do início da Assembléia, a fim de procederem à recepção dos delegados, incluindo análise de seus documentos de identidade e cadastramento, para credenciá-los à votação.

Artigo 13 - No início da Assembléia, a Comissão Eleitoral deverá apresentar ao Presidente do CMDCA a relação dos delegados e dos candidatos habilitados previamente, para finalização das providências em relação à listagem de eleitores e cédulas, a serem utilizadas na votação.

TÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E SUA DINÂMICA

Artigo 14 - Atendendo ao disposto no artigo 10º inciso II, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 6.574 de 19.07.91, a Assembléia para eleição será instalada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas ou por seu representante, em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos ou, em segunda chamada após trinta minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único - O delegado que não comparecer no tempo previsto para o credenciamento estará impedido de votar.

Artigo 15 - Após ser instalada a Assembléia, o Presidente do CMDCA submeterá o Regimento Interno dos trabalhos à aprovação da Plenária, com o teor proposto inicialmente como segue:

I - Aprovado o Regimento Interno, será indicado, por aclamação, o Presidente dos trabalhos específicos do processo eleitoral.

II - O Presidente aclamado indicará um secretário, um relator e uma comissão apuradora constituída de até quatro pessoas, sendo até dois representantes das Entidades de Defesa ou Atendimento de criança e adolescente e até dois representantes das Entidades com Atividades junto aos movimentos populares.

III - O Presidente da Assembléia anunciará os nomes dos candidatos inscritos e habilitados a Conselheiros de Direitos, os quais ratificam oral e publicamente a indicação, confirmando sua candidatura e elegibilidade para o pleito.

IV - A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo Presidente do CMDCA e entregues a cada delegado credenciado pela mesa receptora.

V - Cada delegado credenciado poderá votar em até três (3) candidatos, de acordo com o segmento da Entidade que representa.

VI - Os votos serão depositados em urnas separadas, destinadas respectivamente aos segmentos de entidades legalmente constituídas de defesa ou atendimento da criança e do adolescente e das entidades com atividades junto aos movimentos populares;

VII - Concluída a votação, a mesa indicará o trabalho de apuração dos votos das Entidades.

VIII - Serão considerados nulos os votos destinados aos candidatos não cadastrados e em desacordo com a presente Resolução, ou que tenha rasuras ou alterações.

Artigo 16 - Concluída a eleição, a mesa encaminhará ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a ata da Assembléia, contendo:

- a)** os nomes dos Conselheiros, eleitos pela Plenária e seus respectivos suplentes;
- b)** a solicitação para indicar os (as) representantes das Secretarias Municipais enunciadas na Lei Municipal nº 6.574/91 no inciso I do artigo 10, assim como o (a) representante de sua livre nomeação com observância ao disposto no inciso II, parágrafo 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único - Poderão ser referendados pelo Senhor Prefeito os nomes dos atuais conselheiros representantes do poder público, ficando ao seu critério proceder às alterações que julgar necessário.

TÍTULO V - DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Artigo 17 - Nos termos e prazos regimentais, caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação e posse do Conselho.

Artigo 18 - Na vacância de um cargo de representante titular da sociedade civil e ausência de suplência será convocada nova eleição.

Artigo 19 - Os conselheiros da Sociedade Civil, representantes das entidades de defesa ou atendimento de crianças e adolescentes e das entidades com atividades junto aos movimentos populares que vierem a ocupar cargos na Administração Pública Municipal no Poder Executivo e Legislativo serão automaticamente substituídos.

Artigo 20 - Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela Assembléia.

Artigo 21 - Revogam as disposições em contrário.

Campinas, 23 de novembro de 2011

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 292/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolo nº **11/10/44.687**, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Campinas, 18 de novembro de 2011

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Campinas** (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - **Site: www.campinas.sp.gov.br**
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - **Site:** www.ima.sp.gov.br **Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533** ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

PORTARIA Nº 293/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **11/10/49.376**, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **64.428-5**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 18 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 294/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **11/10/19.024**, proveniente do Gabinete do Prefeito, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **107.865-8**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 18 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 295/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **11/10/36.579**, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **28.671-0**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 18 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 297/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **002/11**, protocolado nº **10/10/37.807**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor de matrícula funcional nº **68.756-1**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 30 (trinta) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº 1.399/55.
Campinas, 21 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 298/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **035/11**, do protocolado nº **11/10/22.622**, onde figura como interessado a 2ª Vara Federal de Campinas, referente a servidora de matrícula funcional nº **45.887-2**, decido aplicar a sanção disciplinar de **advertência**, por violação ao artigo 184, inciso VII da Lei Municipal nº 1.399/55.
Campinas, 21 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 299/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **027/11**, protocolado nº **11/10/12.108**, onde figura como interessado o Centro de Saúde Taquaral da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº **98.778-6**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 30 (trinta) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos I, II, V, e VII da Lei Municipal nº 1.399/55.
Campinas, 21 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 300/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **11/10/31.418**, proveniente do Gabinete do Prefeito.
Campinas, 22 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 301/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **11/10/47.123**, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(is) nº(s) **65.492-2**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como

ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 22 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 302/11
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **11/10/50.486**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **36.854-7**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 22 de novembro de 2011
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS
Processo Administrativo n.º 11/10/27163 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Cooperação n.º 09/11 Cooperada:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS - ASSINFOCAMP **Objeto:** Gestão cooperada da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - OSMC. **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 29/09/11.

Processo Administrativo n.º 08/10/28245 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta nº 62/08 **Contratada:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP **Termo de Contrato nº 146/08 Termo de Aditamento de Contrato n.º 141/11 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo até 31/07/12, para conclusão dos serviços; aditamento de aproximadamente 20,92%. **Valor total aditado:** R\$ 368.032,93 **Assinatura:** 24/11/11

Processo Administrativo n.º 11/10/31945 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Tomada de Preços nº 15/11 **Contratada:** CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP **Termo de Contratonº 117/11 Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, no Paço Municipal de Campinas **Valor:** R\$ 611.534,22 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/11/11.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC
Com base nas informações e demais elementos que instruem o Protocolo, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE.....	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
ANA SILVA DE SOUZA.....	2009/10/32656	01/12/2011À 30/12/2011
BENEDITA CORREA PINTO.....	2010/70/03422	01/12/2011 À 30/12/2011
VALDEMAR ALVES DE BRITO.....	2011/10/34563	05/12/2011 À 03/01/2012
ANA PAULA DOS SANTOS.....	2009/10/31371	19/12/2011 À 17/01/2012

Campinas, 22 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Presidente Da FUMEC

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2011
O Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das suas atribuições de seu cargo,
RESOLVE:
Art.1º Conceder a prorrogação do Edital Fumec/Ceprocamp nº 05/2010, publicado no Diário Oficial em data de 17/12/2010, com relação às atividades docentes em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Cursos Técnicos oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos”.
Art.2º Conceder a prorrogação do Edital Fumec/Ceprocamp nº 06/2010, publicado no Diário Oficial em data de 17/12/2010, com relação às atividades docentes no Curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, oferecido pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos”, em convênio com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
Art. 3º A Prorrogação dos dois editais pelo período de 12 (doze) meses, passará a vigorar na data de 01/01/2012.

Campinas, 23 de novembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Processo Administrativo: 11/10/17.848
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Assunto: Pregão Presencial nº 103/2011
Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto estrutural
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa GRAMACOM- COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., conforme a Ata de Registro de Preços nº 223/2011, no valor total de R\$ 6.808,00 (seis mil e oitocentos e oito reais), referente aos itens 04, 05 e 06.
Publique-se.

Campinas, 24 de novembro de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 2011/10/30.349 **Requerente:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SINCROTRON - ABTLuS **CNPJ:** 01.576.817/0001-75 **CCM:** 44.339-5 **Assunto:** Incentivos Fiscais previstos na Lei 12.653/2006.

DECISÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 20 da Lei Municipal 12.653 / 2006e de acordo com os pareceres emitidos pela Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais (CAIF) e pelo Comitê Assessor de Desenvolvimento de Empresas de Tecnologia de Campinas (CADETEC), e com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos conheço o pedido em seus aspectos formais, no mérito e defiro a concessão de incentivos fiscais, nos seguintes termos:

Redução da alíquota do ISSQN, conforme artigo 5º da Lei 12.653/2006, em 3,0 unidades percentuais (observando o limite mínimo constitucional de 2%), incidente sobre a receita tributável regularmente apurada nos termos da legislação tributária municipal aplicável, a partir de 01/08/2011, observando-se ainda o que dispõe os artigos 8º a 10º da Instrução Normativa IN-SF 03/2011.

Protocolado: 2011/10/43877, de 07/10/2011

Interessado: Movic Internet Móvel S/A

CNPJ: 08.654.191/0001-17

Inscrição Municipal: N/T

Assunto: Concessão de incentivos fiscais em conformidade com a Lei Municipal 12.471/ 2006

DECISÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei Municipal 12.471/06 e em conformidade com a análise preliminar de admissibilidade, análise do mérito e parecer da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais, manifestada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos, reconheço que a requerente reúne condições para a obtenção dos incentivos fiscais sob condição resolutiva de apresentar a sua inscrição mobiliária em Campinas. Para o IPTU, percentual de redução do valor do imposto apurado em 100 % (cem por cento), para o imóvel localizado na Av. Cel. Silva Teles, nº 977, 5º andar, com 15 vagas internas e indeterminadas de garagens, a partir do 1º dia do exercício seguinte ao cumprimento da condição resolutiva. Em relação ao ISSQN, redução da alíquota em 3,0 (três unidades percentuais) respeitada à alíquota mínima de 2% (dois por cento) fixada pela Emenda Constitucional 37/2002, também condicionada ao cumprimento da condição resolutiva. Seus efeitos ocorrerão a partir da publicação que reconhecer o cumprimento da condição resolutiva, cujo prazo fica concedido até 31/01/2012.

Campinas, 23 de novembro de 2011
FABÍO FORTE DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU/EXERCICIO 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas/exercício 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que resta evidenciado nos autos que os interessados possuem mais de um imóvel.

PROTOC.	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/03/10.406	ADEMAR DE CAMPOS.....	3232.22.32.0030.01001
2011/03/10.627	ANTONIO DA SILVA.....	3234.44.90.0036.01001
2011/03/14.077	ANTONIO LEAL RUIZ.....	3441.43.70.0054.01001
2011/03/14.081	ÁUREA GONÇALVES BAZZANI.....	3413.53.89.0210.01001
2011/03/15.070	SEBASTIÃO VICENTE FERREIRA.....	3431.22.73.0001.01011
2011/03/17.905	ARMANDO TENELLI.....	3443.33.97.0131.01001
2011/03/20.250	ANTONIO EUZÉBIO FERREIRA.....	3362.24.36.0342.00000
2011/03/21.608	IRENE PEREIRA DE VASCONCELOS.....	4131.13.37.0594.00000
2011/03/22.986	ISRAEL PIRES DE AMARAL.....	3264.42.16.0370.01033
2011/03/23.693	AELITON NILSON PEREIRA.....	3431.24.59.0059.01001
2011/03/25.053	DERLY FERNANDES DE SOUZA.....	3453.31.31.0019.01001
2011/03/26.185	JOÃO BROMBIM.....	3431.44.48.0193.01001
2011/03/27.816	DÉBORA APARECIDA BEDIN SANTOS.....	3421.14.42.0001.01013
2011/03/28.172	STEFANO BORZAZI FONTANA.....	3222.23.55.0272.00000
2011/03/30.948	VERA LÚCIA PEREIRA.....	3423.44.17.0044.01001
2011/03/31.300	WLADIMIR CONCEIÇÃO MOURÃO.....	3264.41.18.7005.01005
2011/03/32.447	ANTONIO OTAVIANO DIAS.....	3433.32.77.0120.01001
2011/03/34.431	ALEXANDRE OLIVEIRA DE BARROS.....	3413.51.88.0141.01001
2011/03/34.508	JOSÉ DOMINGOS PELISTRE.....	3413.22.51.0442.01001
2011/03/35.553	FRANCISCO DIAS ROCAMORA.....	3421.52.18.0204.01001
2011/03/35.905	EDISON TAMOTSU TAMURA.....	3413.61.47.0097.01001
2011/03/37.340	NELSON ONISTO.....	3252.64.50.0286.01001
2011/03/37.812	ROBERTO TADEU BARDIM.....	3432.52.59.0196.01027
2011/03/38.190	DINEU NANUNCIO.....	3413.22.79.0309.01001
2011/03/38.746	HAMILTON MORAES.....	3432.44.28.0134.01001
2011/03/38.922	EUDAUTO ZANELLA.....	3162.13.02.0111.01001
2011/03/38.923	LÚCIO RAVIZZA.....	3423.44.34.0027.01036
2011/03/40.609	JARBAS HONORATO.....	3441.14.56.0121.01001
2011/03/40.654	JOÃO NOBRE CORREIA.....	3322.32.26.0133.01001
2011/03/41.092	TERESINHA MARIA DE SOUZA.....	3423.42.29.0104.01034
2011/03/41.113	PAULO CÉSAR DE LIMA.....	3164.64.55.0099.01001
2011/03/41.247	ADONARIO TEODORA DOS SANTOS.....	3433.12.81.0221.01001
2011/03/41.358	AIRTON GARBELLINI.....	3421.13.10.0501.01038
2011/03/41.578	LEONEL DA SILVA.....	3214.53.20.0074.01001
2011/03/41.673	ITAMAR DOS SANTOS.....	3421.21.02.0145.01001
2011/03/42.149	ROVILSO SEBASTIÃO GALLO.....	3443.14.79.0296.01001
2011/03/42.170	ORLANDO ALFREDO BEDICKS.....	3423.33.65.0133.01001
2011/03/42.246	HUGO DANIEL DA SILVA.....	3432.42.20.0533.01001
2011/03/42.363	JOSÉ NUCCI.....	3423.61.64.0394.01001
2011/03/42.372	EDSON DO CARMO GOUVEIA.....	3362.62.87.0305.01001
2011/03/42.435	LUIZ ANTONIO MOSQUIM.....	3441.51.58.0165.01001
2011/03/42.634	MARIA APARECIDA ALTHOFF.....	3443.21.82.0506.02048
2011/03/42.755	JOÃO GERALDO DE ANGELE.....	3423.32.61.0159.01001
2011/03/42.860	JONAS TOKARSKI.....	3422.12.75.7026.01026
2011/03/42.861	AFRANIO LUSVARDI.....	3362.62.87.0317.01001
2011/03/42.893	PEDRO PAULO DINIZ.....	3432.44.96.0082.01001

Campinas, 22 de novembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU/EXERCÍCIO 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas/exercício 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que resta evidenciado nos autos que os interessados auferiram renda superior ao limite legal e possuem mais de um imóvel.

PROTOC.	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/03/14.140	CARLOS MAGNO BARRETO DE OLIVEIRA.....	3261.53.41.1346.02043
2011/03/26.279	LOURDES DE JESUS VICENTE.....	3421.44.76.0131.01011
2011/03/27.492	VALTER LUIZ GATTI.....	3421.32.03.0143.01001
2011/03/30.409	IVANA AGLIUSSI RAPOSO.....	3414.21.89.0046.01003
2011/03/31.050	ALVARO FRANCOSO.....	3432.24.53.0001.02023
2011/03/31.215	ALCION AUGUSTO CAPRARA.....	3412.61.09.0111.01001
2011/03/31.320	REGINA APARECIDA CINTRA PEREIRA.....	3421.51.58.0382.01018
2011/03/34.826	NAIR TEREZINHA GARCIA POZZI.....	3421.43.30.0059.01033
2011/03/34.847	MOACIR DEBERALDINI.....	3423.64.73.0332.01001
2011/03/35.184	MARIA BERNADETE FARIA.....	3423.54.39.0333.01008
2011/03/35.530	NASIRA VIEIRA PINTO.....	3421.14.70.0239.01001
2011/03/35.587	SUELI PEREIRA DE JESUS.....	3431.22.89.0001.08004
2011/03/36.198	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA.....	3441.34.46.0111.01001
2011/03/36.680	CARLOS ROBERTO LEME.....	3443.41.35.0175.03031
2011/03/39.456	JOSÉ CARLOS MISSIO.....	3432.12.48.0001.01035
2011/03/39.682	DANIEL YOSHIKAZU IMAZAKI.....	3411.64.75.0018.01001
2011/03/41.167	ELZA MARION FIDELIS.....	3413.62.92.0147.03005
2011/03/41.915	OG BRASIL BERNASCONI.....	3423.42.88.0127.01008
2011/03/42.181	RALPHO SCOLARI.....	3441.21.28.0140.01001
2011/03/42.537	MARIA CRISTINA SIMS BAENA.....	3232.62.77.0110.01001

Campinas, 22 de novembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas/exercício 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que referidos imóveis não encontram-se classificados no cadastro imobiliário como estritamente residencial.

PROTOC.	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/03/07.581	DIONÍSIO SOARES.....	3343.13.70.0795.01001
2011/03/09.668	JOSÉ MARTINS CORREIA.....	3431.62.39.0432.01001
2011/03/13.369	APARECIDA ROSELET DE SOUZA LEAL.....	3433.12.57.0666.01001
2011/03/14.047	WILSON ROBERTO ISCARO.....	3432.42.15.0258.01001
2011/03/15.910	JOSÉ BARRETO.....	4113.41.81.0463.01001
2011/03/18.091	BENEDITO BRAZ DA SILVA FILHO.....	3432.12.12.0070.01001
2011/03/18.875	POLICARPO ANTONIO DE ANDRADE.....	3411.13.40.0001.01001
2011/03/22.130	BENEDITO BELIN.....	3431.13.02.0072.01001
2011/03/27.726	ÉSIO RABONE.....	4311.61.35.0362.01001
2011/03/33.452	THEREZINHA DE JESUS VOLPE BARBOSA.....	3451.51.28.0233.01001
2011/03/39.800	IRACEMA DE JESUS GONÇALVES.....	3433.11.75.0444.01001
2011/03/39.827	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS.....	3431.32.73.0077.01001
2011/03/42.688	MARIA ZILDA DE JESUS SILVA.....	3413.34.45.0022.01001
2011/03/42.810	PAULO THEODORO DA SILVA.....	3441.33.38.0233.01001
2011/03/42.885	AURORA DA LUZ CARDOSO.....	5213.52.33.0512.01001

Campinas, 22 de novembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas/exercício 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que resta evidenciado nos autos que os interessados auferiram renda superior ao limite legal.

PROTOC.	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/03/08.771	JERONIMO MOISÉS.....	3164.14.38.0296.01001
2011/03/09.215	JOÃO BATISTA SPONTÃO.....	3444.13.51.0190.01001
2011/03/09.251	CLEIA RITA ENCARNACÃO.....	3254.61.86.3247.01001
2011/03/09.670	MILTON LARGHI FILHO.....	3413.51.80.0719.01001
2011/03/10.559	ANTONIO SCANACAPRA.....	3413.34.76.0284.01001
2011/03/10.632	BENEDITO JERONIMO DE SOUSA.....	3431.54.47.0307.01001
2011/03/10.957	IRMA LUIZA POZZI LUZ.....	3421.11.21.0672.01001
2011/03/11.835	VALTER GOULART LOPES.....	3413.44.91.0120.01001
2011/03/14.043	IVONETE SUELI GARBO DA SILVA.....	3443.41.66.0363.01001
2011/03/14.174	JOSÉ ALVES DE MEDEIROS.....	3413.62.92.0217.03027
2011/03/14.080	JOSÉ ROBERTO FERRAZ.....	3451.22.99.7185.01031
2011/03/14.088	WALKIRIA COELHO.....	3414.43.23.0535.01001
2011/03/14.125	JOSÉ AUGUSTO ROSÁRIO RODRIGUES.....	3232.42.77.0559.01001
2011/03/14.174	NÉLIO EUGENIO DE ABREU.....	3232.62.57.0322.01001
2011/03/15.795	ROBERTO BENATTI.....	3412.24.43.0206.01001
2011/03/16.255	FRANCISCO DAMIÃO TRINDADE DE CARVALHO.....	3431.61.63.0306.01001
2011/03/16.513	JOSÉ RAIMUNDO DE MAGALHÃES.....	3423.52.06.0188.01001
2011/03/16.748	ANA MARIA DE CAMARGO LIMA.....	3424.11.47.0386.01001
2011/03/17.172	ODILON ALTIERI.....	3421.44.01.0209.01084
2011/03/17.920	WALDIR MOREIRA DOS SANTOS.....	3322.32.59.0222.01001
2011/03/20.172	SILVIO JOSÉ GONÇALVES.....	3444.14.86.0059.01001
2011/03/20.536	SILVIO IADEROZZA.....	3423.41.95.0243.01027
2011/03/21.631	ISMAR ANTÃO MARQUES.....	3244.12.23.0176.01001
2011/03/22.704	SONIA REGINA VIEIRA.....	3413.32.21.0244.01001
2011/03/23.107	HERMÍNIO ANDRIETTA.....	3412.32.50.0023.01001
2011/03/23.228	PAULO NOGUEIRA.....	3412.33.32.0443.01001
2011/03/24.767	MÁRCIA CAROLINA GARDIN.....	3263.22.83.0496.01001
2011/03/25.174	AMAURI MARQUES DE MIRANDA.....	3434.34.98.0001.01013
2011/03/25.414	JAIRO ANTONIO GÂMBARO.....	3432.32.72.0333.01001
2011/03/25.827	CARLOS EDUARDO QUAGLIATO.....	3423.32.95.0387.01001
2011/03/27.237	PAULO GONÇALVES PERES.....	3263.63.27.0163.01001
2011/03/29.075	FLÁVIO CERÉZINI GRANDOLFO.....	3444.12.19.0301.01001
2011/03/29.127	LUIZ ANTONIO MILANEZ.....	3412.32.11.0174.01001
2011/03/30.089	NEWTON APARECIDO KUHL.....	3441.34.11.0451.06018
2011/03/30.159	MARLY APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ.....	3251.54.13.0348.01001
2011/03/30.192	OSVALDO LUIZ DA SILVA.....	3441.32.71.0348.01001

2011/10/30.400	SANDRA MARA FONTOLAN	3423.14.73.0062.01059
2011/10/30.944	LUIZ CARLOS CECCON	3433.24.60.0293.00000
2011/10/32.488	TÂNIA CLAIRE THOMAZ ZACHARIAS	3252.44.58.0501.01010
2011/10/32.706	JANUÁRIO PELATTI NETO.....	3421.54.57.0263.01001
2011/10/32.836	ROGÉRIO TOSI CÁSSIA	3421.32.80.0273.01006
2011/10/34.518	JOÃO ZACARIAS	3263.64.85.0283.01001
2011/10/35.320	ODETE DE OLIVEIRA RONZI.....	3421.22.41.0031.15024
2011/10/35.489	MARLY MINEKO YAZAWA.....	3441.34.11.0451.09001
2011/10/35.674	ANTONIO DE FREITAS LEAL	3414.12.91.0171.01028
2011/10/35.712	JOÃO CARLOS MORAIS	3411.41.54.0200.01001
2011/10/36.029	ANTONIO CARLOS BATTISTEL	4153.24.53.0036.00000
2011/10/36.585	FRANCISCA JARDELINA DOS SANTOS	3443.32.88.0468.01001
2011/10/36.587	SANDRA MARIA LOSI.....	3421.64.36.0085.01012
2011/10/37.130	PAULO FRANCISCO FERNANDES ROCHA	3334.32.32.0126.01001
2011/10/37.244	YATYI O HORIE	3423.54.45.0262.01014
2011/10/37.368	IARA SALGADO	3423.11.43.0131.01023
2011/10/37.510	FREDERICO MELFI	3423.54.39.0303.01017
2011/10/37.737	OSWALDO LEMOS MACHADO	3423.44.79.0325.01001
2011/10/38.407	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA.....	3412.14.92.0290.01001
2011/10/38.643	LUIZ INOCENTE NETO	3441.21.22.0001.03008
2011/10/38.805	VILMAR DOS REIS MACHADO DE ANDRADE	3362.32.11.0103.01001
2011/10/38.948	JOSÉ GUERINO ROSSI	3461.24.99.0007.00000
2011/10/39.265	GERALDA MARIA DE OLIVEIRA	3442.24.37.0001.06013
2011/10/39.274	JOSÉ CARLOS MATIAS	3443.22.23.0510.01001
2011/10/39.467	OSWALDO FRANCELINO MIGUEL.....	3413.42.11.0232.01001
2011/10/39.668	ELIAS TIBURTINO DA SILVA	3412.43.16.0121.01001
2011/10/40.109	ALDO MARQUES ALVARES	3423.21.07.0177.01019
2011/10/40.232	MARISA APARECIDA EMANUELLI	3423.14.70.0047.01012
2011/10/40.504	MARLENE JOSEFA GARCIA FORNACIALI	3432.12.91.0169.01001
2011/10/40.593	CARMEN SILVIA TAVARES GUIMARÃES	3412.33.25.0259.01001
2011/10/40.745	OSCAR JORGE PETRAIT	3432.12.48.0518.02033
2011/11/40.929	WALDEMIR GOZZI	3261.63.10.0420.01001
2011/10/41.346	JORGE ALEXANDRE BARBOSA	3442.53.93.0178.01001
2011/10/41.383	IRACEMA FERREIRA GUIMARÃES	3434.41.92.0001.07003
2011/10/41.721	ELENICE RECIOLINA MACHADO DA SILVA	3432.43.15.0012.20010
2011/10/41.780	NELSON ANTONIO PEREIRA DE CAMPOS	3263.14.22.0301.00000
2011/10/41.884	ORLANDO JOSÉ VIOTTI JUNQUEIRA	3414.32.36.0676.01041
2011/10/41.927	ROBERTO MÜLLER	3431.52.41.0105.01001
2011/10/42.112	ANTONIO CARLOS VALENTIM	3322.32.14.0023.01001
2011/10/42.126	ALVINO DE FAVERI	3452.13.08.0383.01001
2011/10/42.234	DOMINGOS LAERTE SIMON	3434.32.52.0330.01001
2011/10/42.353	LUIZ FERNANDO ZANCHETTA COSTA.....	3423.11.36.0078.02074
2011/10/42.467	MARCOS TADEU COLDIBELI.....	3433.13.91.0208.01001
2011/10/42.538	SÉRGIO JORGE	3412.53.04.0001.01001
2011/10/42.736	CLÓVIS ADILSON FLORIANO.....	3423.41.30.0330.03010
2011/10/42.759	MÁRIA APARECIDA DA SILVA	3434.41.92.0001.11015
2011/10/42.775	IVANI GONÇALVES DA SILVA.....	3423.14.31.0037.01006
2011/10/42.798	SOLANGE BARBOSA STROPPA DE LIMA.....	3441.42.45.0274.01050
2011/10/42.912	WILSON VAL DE CASAS.....	3234.22.31.0283.01001

Campinas, 22 de novembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas/exercício 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, haja vista que os interessados, na condição de beneficiários do amparo social à pessoa portadora de deficiência física, não fazem jus ao benefício fiscal pleiteado.
PROTOC. INTERESSADO CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/10/41.624 LUZIA CARDOSO DE OLIVEIRA..... 3361.33.83.0116.00000
2011/10/42.138 DAVID APARECIDO LEAL 3261.64.38.0134.01001
2011/10/42.419 GERALDO FERREIRA LOPES 3162.21.08.0153.01001

Campinas, 22 de novembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas/exercício 2012, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que referido imóvel trata-se de vaga de garagem.
PROTOC. INTERESSADO CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/10/39.833 MARIA ODETTE SOAVE BERTAZZO 3423.11.30.0180.01079

Campinas, 22 de novembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas/exercício 2012, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que o requerente não é proprietário do imóvel.
PROTOC. INTERESSADO CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/10/42.529 PEDRO FERNANDES GARCIA..... 3242.12.65.0101.01001

Campinas, 22 de novembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo:2011/10/50557
Interessado: Neire Helena dos Santos
Código Cartográfico: 3424.54.42.0112.01001 - Fica a (o) interessado (a) notificado (a) nos termos dos art.21 a 23 e § 1º do art.63 da Lei Municipal 13.104/07, no prazo de 15 dias, para apresentar mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal de Cam-

pinas, na Av: Anchieta, 200- Campinas - SP, via Protocolo Geral - térreo solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, os seguintes documentos conforme disposto na IN-DRI-SMF 01/2003: Cópias simples de procuração em nome do proprietário do imóvel, a saber José Vissicaró. CIC e R.G de José Vissicaró, Cópia simples de Escritura Pública registrada no cartório de registro de imóvel..

Campinas, 24 de novembro de 2011
CÍCERO ROCHA BOMFIM
Agente Fiscal Tributário - Matr:97958-9 - CSFI-DRI-SMF
MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador - Matr:62.928-6 - CSFI-DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 05/10/10274
Interessado: ONOFRE DEOCLECIANO DE OLIVEIRA
Assunto: Revisão do IPTU/Taxa de Lixo- exercício de 2005
Imóvel: Código cartográfico nº 3433.42.55.0308.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferio** o pedido de impugnação do lançamento do IPTU/Taxa de Lixo para o exercício de **2005**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3433.42.55.0308.00000**,cadastrado como terreno, tendo o lançamento sido efetuado de acordo com o mapa de valores aprovado através da Lei nº 9927/98, publicada no DOM de 12/12/1998, e da Lei nº 12.446/05, publicada no DOM de 23/12/2005, estando assim, devidamente constituído nos termos da Lei nº 11.111/01 e alterações. Quanto a Taxa de Lixo **indeferio**, nos termos do artigo 77 da Lei nº 5.172/66- CTN e da Lei Municipal nº 6355/90, tendo em vista que o imóvel em questão é atendido (colocado à disposição) o serviço de coleta e remoção do lixo regularmente com frequência de 156 dias/ano, conforme consta do lançamento.

Protocolo nº: 11/11/14980
Interessado: Emília Pereira de Souza

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e atendendo as disposições dos arts. 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indeferio** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 10/11/12450 por falta de legitimidade do requerente e signatário do pedido, pois não figura em nosso cadastro como sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto dos autos e não apresentou instrumento de mandato em que o sujeito passivo lhe outorga poderes para representá-lo perante a administração pública municipal, em face das disposições da OS/GP nº 609/01.

Campinas, 24 de novembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2011/03/1266(principal)
Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A
Assunto: Impugnação do AIIM 001940/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 001940/2011** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições do artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigos 142 e 173, inciso I, parágrafo único, da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2011/03/1433(principal)
Interessado: Caixa Econômica Federal
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002104/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 002104/2011** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições do artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigos 142 e 173, inciso I, parágrafo único, da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2011/03/1361(principal)
Interessado: Banco do Brasil S/A
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 000702/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 000702/2011** na íntegra, tendo em vista que em sua lavratura foram observadas as disposições do artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigos 142 e 173, inciso I, parágrafo único, da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2011/03/1360(principal)
Interessado: Banco do Brasil S/A
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 000701/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 000701/2011** na íntegra, tendo em vista que em sua lavratura foram observadas as disposições do artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigos 142 e 173, inciso I, parágrafo único, da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2011/03/8071(principal)
Interessado: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 000765/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 000765/2011** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições do artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigos 142 e 173, inciso I, parágrafo único, da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2011/03/8140(principal)
Interessado: Banco do Brasil S/A
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 000802/2011

Anúncios - TFA deverá retirar a 2ª via do carnê no posto de atendimento Porta Aberta, localizado no térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas.

NOME DO.....	INSCRICAO.....	VALOR.....	VALOR.....
CONTRIBUINTE.....	MOBILIÁRIA.....	EM UFIC.....	EM REAL.....
ABREU & LIMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.....	1031023	138,85	307,18
ACCOUNTING PLUS ASSESSORIA CONTABIL FISCAL LTDA.....	413437	41,65	92,14
A.F. VEICULOS LTDA - ME.....	157724	55,54	122,87
ALDEMIR GOMES DA SILVA BIJUTERIAS-ME.....	1820850	27,77	61,44
ALI AHMAD ABOU ADILE - ME.....	1455346	55,54	122,87
ANA CAROLINA PIMENTA DOS SANTOS - ME.....	1476920	27,77	61,44
ANDRE LUIZ VIEIRA HERINGER TATTOO E PIERCING.....	1701304	41,65	92,14
ANTONIO RENATO SOLERA CAMPINAS-ME.....	739260	55,54	122,87
AUTO POSTO CAMPINEIRA LTDA.....	126039	236,04	522,19
AUTO POSTO CHACARA FORMOSA LTDA.....	3441	222,16	491,48
AUTO POSTO ESKEMA LTDA.....	3433	166,62	368,61
AUTO POSTO JP LTDA.....	43257	305,47	675,79
BAR E LANCHONETE COELHO & SILVA LTDA EPP.....	1416987	27,77	61,44
BASSI E OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUIOS OPTICOS LTDA.....	1730762	27,77	61,44
BAZAR E PAPELARIA PROGRESSO DE CAMPINAS LTDA ME.....	57096	55,54	122,87
BRAZCAMP COM. DE ALIMENTOS E PROM. LTDA.....	746339	124,95	276,43
BUENA ARTE TATTOO TATUAGENS E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA ME.....	1839683	97,19	215,01
CAFETERIA CAFE. COM VOCE LTDA -ME.....	1420755	27,77	61,44
CAMILA GARCIA SOBRAL.....	1568647	55,54	122,87
CAMP IMAGEM NUCLEAR S/C LTDA.....	225410	55,54	122,87
CREDIFLEX PROMOTORA E SERVIÇOS DE CREDITO LTDA.....	1315897	83,31	184,31
DANIEL ALVES DE BRITO.....	1881680	27,77	61,44
D.B. MENGARDO PRESENTES - ME.....	1410164	27,77	61,44
DENTSAUDE - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.....	1526960	124,96	276,45
DROGARIA DO CARMO LTDA.....	754846	291,58	645,06
EDUARDO JOSE MICHELONI.....	400572	55,54	122,87
ERH MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA.....	1266888	83,31	184,31
F R O JUNCO OPTICA - ME.....	1476459	83,31	184,31
FRANCISCO SELLIN.....	204536	55,54	122,87
GARCIA DE CASSIA LOCACAO DE ROUPAS LTDA ME.....	1314742	111,08	245,74
GARDEN LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS PARA PAISAGISMO LTDA EPP.....	1064835	27,77	61,44
GILSON NEI DE MORAIS-ME.....	1392700	55,54	122,87
GUILHERME AMIN ROSSI ME.....	1646377	124,96	276,45
HEMOTECN UNIDADE DE HEMODINAMICA E RADIOLOGIA VASCULAR LTDA.....	1540467	124,96	276,45
HERALDO AUGUSTO TERRA.....	374504	55,54	122,87
INSURANCE BROKER ASS CORRET DE SEG S/C.....	23051	69,42	153,58
IRMAS VIEIRA COM DE PROD ALIMENTICIOS LT.....	1425382	27,77	61,44
ISABEL APARECIDA PIRES - ME.....	1217399	83,31	184,31
IVAN JOSÉ DE SOUZA.....	63657	27,77	61,44
J A BINI COMERCIO DE ROUPAS.....	1652621	55,54	122,87
JET CENTER MOTO PECAS LTDA EPP.....	1196979	55,54	122,87
JF PAINEIS E PROPAGANDA LTDA.....	1057405	777,56	1720,2
JOSE VERGILIO PEREIRA FILHO - ME.....	1882333	27,77	61,44
KATIA CRISTINA DE CAMARGO STEINER - EPP.....	1407422	83,31	184,31
KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA.....	1601768	138,84	307,16
KOEI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP.....	1854666	83,31	184,31
L E GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.....	1837346	83,3	184,28
LMA CARNES E DERIVADOS LTDA.....	1696289	249,93	552,92
LOJA DE PRESENTES FONTE FELIZ LTDA ME.....	1432427	27,77	61,44
MAR & MAR PAPELARIA LTDA ME.....	417483	41,65	92,14
MARINA DE SOUZA E JORGE LEITE.....	1880551	55,54	122,87
MARIO CLETO GIUNGI.....	1644068	83,31	184,31
MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP.....	770760	55,54	122,87
OPTICA CONCEITO COM DE ART DE OTICA LTDA.....	1422006	111,07	245,72
PUNTINGAMER CAFE LTDA ME.....	1471970	55,54	122,87
RADIO CULTURA DE CAMPINAS LTDA.....	128600	55,54	122,87
RAQUEL ELLEN POLYCARPO.....	1270737	41,65	92,14
RENATO SCALET ARAUJO.....	1104268	55,54	122,87
RENATO TESSARE PICCOLO.....	683965	97,19	215,01
RESTAURANTE J L & FILHOS LTDA.....	1869213	111,08	245,74
RICARDO RIBEIRO FALCÃO.....	1781898	27,77	61,44
SEIKOO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.....	1476300	83,3	184,28
SILVIA COSTA SANTOS - ME.....	1827820	27,77	61,44
TAEKO TAKAMOTO - ME.....	1417649	27,77	61,44
TEMPO - COMERCIAL DE VEICULOS E SERVICOS LTDA.....	1097571	138,85	307,18
TENIS CLUBE DE CAMPINAS.....	1100386	55,54	122,87
TONY ATAIDE FONSECA.....	1870602	27,77	61,44
TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS LTDA.....	1371479	41,65	92,14
VTDCAMP COM. DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA.....	1438800	55,54	122,87
W. R. REPRODUÇÕES DE CÓPIAS LTDA - ME.....	1003380	55,54	122,87
2G02 LOGISTICA E TURISMO LTDA ME.....	1807137	55,54	122,87

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR DO DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO RETROATIVO
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA
DO EXERCÍCIO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA referente ao **exercício de 2009**.
O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 9% de desconto até a data de 30 de novembro de 2011;
II - em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 30 de novembro de 2011 e as demais nas datas indicadas nos avisos de lançamentos.
O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

O contribuinte que não receber o carnê para pagamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA deverá retirar a 2ª via do carnê no posto de atendimento Porta Aberta, localizado no térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas.

NOME DO.....	INSCRICAO.....	VALOR.....	VALOR.....
CONTRIBUINTE.....	MOBILIÁRIA.....	EM UFICEM.....	REAL.....
AUTO POSTO CHACARA FORMOSA LTDA.....	3441	55,54	122,87
FRANCISCO SELLIN.....	204536	55,54	122,87
JET CENTER MOTO PECAS LTDA EPP.....	1196979	55,54	122,87
JF PAINEIS E PROPAGANDA LTDA.....	1057405	55,54	122,87
RENATO TESSARE PICCOLO.....	683965	97,19	215,01
TEMPO - COMERCIAL DE VEICULOS E SERVICOS LTDA.....	1097571	138,85	307,18
TENIS CLUBE DE CAMPINAS.....	1100386	55,54	122,87

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR DO DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO RETROATIVO
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA
DO EXERCÍCIO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, na forma do artigo 21, inciso IV

da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA referente ao **exercício de 2008**.
O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 9% de desconto até a data de 30 de novembro de 2011;
II - em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 30 de novembro de 2011 e as demais nas datas indicadas nos avisos de lançamentos.
O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

O contribuinte que não receber o carnê para pagamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA deverá retirar a 2ª via do carnê no posto de atendimento Porta Aberta, localizado no térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas.

NOME DO.....	INSCRICAO.....	VALOR.....	VALOR.....
CONTRIBUINTE.....	MOBILIÁRIA.....	EM UFICEM.....	REAL.....
AUTO POSTO CHACARA FORMOSA LTDA.....	3441	55,54	122,87
JET CENTER MOTO PECAS LTDA EPP.....	1196979	55,54	122,87
JF PAINEIS E PROPAGANDA LTDA.....	1057405	55,54	122,87
LUIZ FERNANDO DA LUZ AZEVEDO ME.....	762920	69,42	153,58
RENATO TESSARE PICCOLO.....	683965	97,19	215,01

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR DO DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO RETROATIVO
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA
DO EXERCÍCIO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA referente ao **exercício de 2007**.
O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 9% de desconto até a data de 30 de novembro de 2011;
II - em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 30 de novembro de 2011 e as demais nas datas indicadas nos avisos de lançamentos.
O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

O contribuinte que não receber o carnê para pagamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA deverá retirar a 2ª via do carnê no posto de atendimento Porta Aberta, localizado no térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas.

NOME DO.....	INSCRICAO.....	VALOR.....	VALOR.....
CONTRIBUINTE.....	MOBILIÁRIA.....	EM UFICEM.....	REAL.....
AUTO POSTO CHACARA FORMOSA LTDA.....	3441	55,54	122,87
JET CENTER MOTO PECAS LTDA EPP.....	1196979	55,54	122,87
JF PAINEIS E PROPAGANDA LTDA.....	1057405	55,54	122,87
LUIZ FERNANDO DA LUZ AZEVEDO ME.....	762920	69,42	153,58
RENATO TESSARE PICCOLO.....	683965	97,19	215,01

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR DO DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO RETROATIVO
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA
DO EXERCÍCIO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 15 e 16 da Lei 11.105/2001, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA referente ao **exercício de 2006**.
O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 9% de desconto até a data de 30 de novembro de 2011;
II - em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 30 de novembro de 2011 e as demais nas datas indicadas nos avisos de lançamentos.
O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

O contribuinte que não receber o carnê para pagamento da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA deverá retirar a 2ª via do carnê no posto de atendimento Porta Aberta, localizado no térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas.

NOME DO.....	INSCRICAO.....	VALOR.....	VALOR.....
CONTRIBUINTE.....	MOBILIÁRIA.....	EM UFICEM.....	REAL.....
CLAUDIO BARROS RUGGERI.....	104159	55,54	122,87
J 2 R VEICULOS LTDA.....	712493	291,57	645,04
RENATO TESSARE PICCOLO.....	683965	97,19	215,01

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR DO DRM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Protocolado nº: 2009/10/29.822

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Referente:Concorrência 086/2010

Objeto:Contratação de empresa para execução das Canais, Reservatórios de Amortecimento, Intervenções em Favelas e Construção de Unidades Habitacionais - Ribeirão Quilombo

Diante da análise feita às fls. 3.897 e 3.920 e do parecer apresentado pelo Diretor do Departamento da SEINFRA às fls. 3.899 que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** o reajuste contratual no valor total de **R\$ 330.791,38** (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e um reais, trinta e oito centavos), em favor da empresa Engeform Construções e Comércio Ltda., para medições de Março/2011 a Fevereiro/2012.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

ENGº OSMAR COSTA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 09/10/29.448
Obra: Duplicação da Avenida Comendador Aladino Selmi
Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares - 2ª etapa.
A
SOEMEG - Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
Estrada da Barrocada, 98 - Vila Bela - São Paulo - SP
O município de Campinas verificou que a obra do Contrato epigrafado está em desacordo com o cronograma físico estabelecido, situação que resultará em atrasos indevidos e conseqüente responsabilização desta referida empresa.
O que se observa hoje no canteiro é uma ausência de veículos e equipamentos e uma obra semi paralisada.
A fiscalização não está sendo atendida quanto às solicitações do projeto de remoção e recolocação dos postes.
Cabe ressaltar que a Avenida Com. Aladino Selmi é uma importante artéria campineira de fluxo viário intenso que se encontra seriamente prejudicada. Situação que tem provocado reações de cidadãos que cobram a retomada da obra e sua conclusão.
Para evitar constrangimentos na execução contratual, com a abertura de procedimento de aplicação de penalidades previstas na Lei, convocamos V.Sas para que retomem imediatamente o ritmo estabelecido no contrato em 5 dias ou apresentem justificativas para o alegado atraso e desmobilização da obra.

Campinas, 21 de novembro de 2011
ENG.º UILES MORAIS ROSA
ENGENHEIRO FISCAL
ENG.º MANOEL VITOR FRANCO MARQUES
COORDENADOR CSO/DPOV
ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DO DPOV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA 28/11/2011
CONVOCAMOS os senhores conselheiros(as) titulares e suplentes do **Conselho Gestor da Operação Consorciada Parque Linear do Rio Capivari, para a 14ª Reunião Ordinária, a ser realizada 2ª feira dia 28 de novembro de 2011, às 18h30, no 19º andar, Paço Municipal, Sala Milton Santos, Campinas/SP.**
Pauta:
1. Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária;
2. Informes sobre o andamento das obras;
3. Comunicados da presidência e conselheiros.
Campinas, 22 de novembro de 2011
ALAIR ROBERTO GODOY
PRESIDENTE CGPC

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA DO PARQUE LINEAR RIO CAPIVARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 30/11/2011
CONVOCAMOS os senhores(as) membros da Comissão de Avaliação da Operação Urbana Consorciada do Parque Linear do Rio Capivari, para a 7ª Reunião Ordinária a ser realizada quarta-feira, dia 30 de novembro de 2011, às 14H30, 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP.

Pauta:
1. Aprovação das atas da 2ª, 3ª e 6ª Reuniões Ordinárias e 2ª Extraordinária;
2. Deliberações Gerais;
3. Informes da Presidência e Conselheiros.
Considerando o regimento interno aprovado, favor confirmar presença em caso de impossibilidade de comparecimento do titular, encaminhar o suplente.

Campinas, 24 de novembro de 2011
ALAIR ROBERTO GODOY
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
SAÚDE - EDITAL 006/2009

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem, **dia 01/12/11, quinta-feira, às 9h00, no Salão Vermelho - Térreo Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer à reunião munidos de documento original de Identidade - R.G. e certidão de nascimento dos filhos dependentes legais, em caso de empate. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. ***Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.***

CARGO: ENFERMEIRO

CLA	DES	NOME	RG
387	414	BRUNA VANESSA REIMBERG DE MEDEIROS	441065892

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLA	NOME	RG
44	ANDREA SILVA DOS SANTOS	100593771
44	ERIVELTON MOREIRA DA SILVA	277443477

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLA	NOME	RG
476	BEATRIZ CONCEICAO DOS SANTOS	288627283
476	CAMILA APARECIDA MACIEL	350446891
476	CRISTIANE ELEN DA SILVA	266683861
476	EDLENE OLIVEIRA ROCHA	285467219
476	JOELMA ALVES	201970429
476	JOSILEI DOS SANTOS CARVALHO	29010435X
476	MARIA MARTA ALVES COTA RABONATO	308954804
476	ROSENILDO APARECIDO RODRIGUES CORREA	334091743
476	SIMONE RENATA PIRES	431172377
485	ANA TERESA DOS SANTOS SILVA	256508860
485	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	278416676
485	LOURDES CAROLINA GUTIERREZ D. DOS SANTOS	10521369X
485	PAULO ALEXANDRE CAMILO	21820087
485	TIAGO GARCIA JUSTINO	412351584

490	ADRIANA DE MELO MIRANDA	327345640
490	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	303807544
490	ELIANA BATISTA LEITE PEREIRA	258550818
490	GABRIELLA BARONI VIAES	358378047
490	GEORGIA DARMONY PINTO	11225273
490	MARCIA FARIA DE CARLOS	255331186
490	TALITA REGINA TIROLA	352894532
497	ALEX SANDRO AMORIM SCUDELER	22711405X
497	ANA MARTA VANSAN	165729028
497	ANTONIO JOSE BARROS VASCONCELOS	1309835
497	CLAUDIA CRISTINA PARREIRA COSTA	24132535 3
497	CORNELIA DUARTE DE SOUZA REIS	370430463
497	DANILA GABRIELA FARIA SECCO	430666342
497	FATIMA APARECIDA GONCALVES	5177729
497	GRAZIELA ALZIRA CRISTINA DOMICIANO DE SOUZA	34010143X
497	IRANI PEREIRA DA SILVA	20609162X
497	JANETE PACHECO VIEIRA	405378488
497	JOCIMARA TORRES DA SILVA BISPO GOMES	1317315642
497	LUCIANA MARINHO DA CUNHA	302317272
497	MELISSA CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	334690973
497	MONICA CRISTINA DA SILVA MARQUES	183306065
497	PRISCILA ROBERTA ROSA	285522401
497	SILVANA GONCALVES CASSIMIRO	207771959
497	SILVANA MARIA MARTINS MARIANO	188998147
497	SIMONE PIVA RODRIGUES NOVAES	357800291

Campinas, 24 de novembro de 2011
NILSON JOSÉ BALBO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO
De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:
ANA FLÁVIA ARAÚJO, MATRÍCULA: 120376-2
REFERENTE: RECURSO DE LTS
PROTOCOLO: 2011/10/46244
PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO.
Campinas, 24 de novembro de 2011
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA N.º 75237/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,
RESOLVE
Nomear, a partir de 25/11/2011, o Sr. ARI VICENTE FERNANDES, RG nº 3805717-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.
Designar, a partir de 25/11/2011, a servidora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DIAS, matrícula nº 92694-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Gabinete do Prefeito.
Nomear, a partir de 25/11/2011, a Sra. VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA, RG nº 29257791-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.
Nomear, a partir de 25/11/2011, o Sr. LUIS VICENTE FEDERICI, RG nº 32884865-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.
Designar, a partir de 25/11/2011, a servidora VALDIRA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 65544-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Gabinete do Prefeito.
Designar, a partir de 25/11/2011, a servidora ROSANA APARECIDA DOS REIS SANTOS, matrícula nº 36962-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Gabinete do Prefeito.
Nomear, a partir de 04/11/2011, o Sr. PABLO RIBEIRO DO AMARAL, RG nº 25742714-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.
Nomear, a partir de 04/11/2011, a Sra. SOLANGE APARECIDA CELERE, RG nº 24604832-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA N.º 75238/2011
O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,
RESOLVE
Exonerar, a partir de 25/11/2011, a Sra. MARIA CRISTINA DE GUZZI FAELLI, matrícula nº 118375-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível II, junto ao Gabinete do Prefeito
Exonerar, a partir de 25/11/2011, o Sr. REINALDO ALVES VALBERT, matrícula nº 118293-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI.
Exonerar, a partir de 25/11/2011, o Sr MAURICIO KLIMOWITSCH CARDOSO, matrícula nº 119721-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI.
Exonerar, a partir de 25/11/2011, o Sr JOSUÉ PIRES DE MENEZES, matrícula nº 118446-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível IV.

PORTARIA N.º 75226/2011
O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/08/9603, pela presente,
RESOLVE
Revogar, a partir de 25/11/2011, a portaria nº 74993/2011, referente a cessão da servidora GIDÁLTÍ DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 86905-8, para sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, prestar serviços junto a Câmara Municipal de Campinas.

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO
Eleição de Conselho Local de Saúde
O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Cássio Raposo do Amaral** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 28 de novembro, às 08 horas, nas dependências da unidade, sito à Av. Comendador Aladino Selmi, nº 2551, Jardim San Martin.
Campinas, 05 de outubro de 2011
JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
Secretário Executivo

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/07/00760 - PAS
INTERESSADO: MARCELO EDUARDO PERALTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02753 - PL
INTERESSADO: FARMAFER MANIPULAÇÃO E COSMÉTICOS LTDA - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02793 - PL
INTERESSADO: PARMIGIANI E HACHAMANN SERV HEMODIALISE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00167 - PL
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO RECANTO PRIMAVERA LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03203 - PL
INTERESSADO: FABIANA TROMBETA RUSIG KAIRALLA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01240 - PAS
INTERESSADO: DROGASIL S/A - FILIAL 147
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00650 - PAS
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01163 - PAS
INTERESSADO: BANI RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/01679 - PL
INTERESSADO: CANTINA AFFONSO & COSTA LTDA - ME
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01321 - PAS
INTEESSADO: CIBELLY GOMES NUNES
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CIBELLY GOMES NUNES- CRO: 42.299
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01870 - PAS
INTEESSADO: INSTITUTO ZANINI DE ODONTOLOGIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA LAURA ZANINI LEMOS- CRO: 42.381 E ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATIANA BARROS PEREIRA PREVIDELLI- CRO: 54.727 E ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABRICIO CAPATO DE BRITO- CRO: 74.928
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01641 - PAS
INTEESSADO: ANDREA NAKATA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDREA NAKATA- CRM: 80.485
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03297 - PL
INTERESSADO: MANUAFARMA FARM. MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA LIVIA MARTINS- CRF: 49.744
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01939 - PAS
INTERESSADO: BENEDITO APARECIDO FARIA DROGARIA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA RISSO DE SOUZA BOVOLON- CRF: 33.438
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03144 - PL
INTEESSADO: MARCIA ANDREA CASTIGLIO BRUNIALTI
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCINÉIA GARCIA DE SOUZA CALIL- CRO: 81.906
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03248 - PL
INTERESSADO: HERBOFARMA LAB. COM. COSM. PROD. NAT. LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MIRIAM PESSOTO ROSA- CRF: 49.854
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03237 - PL
INTERESSADO: BELIVE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA NUNES PENIN GARCIA PEREIRA- CRF: 51.234
DEFERIDO

Campinas, 24 de novembro de 2011
ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
Coordenadora VISA-LESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Em 24 de Novembro de 2011
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº 63.393/01
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 679 a 683, 694 a 695 e 696 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**
1 - A prorrogação do contrato de locação celebrado pelo Município com o Sr. Cleiton Celestino da Silva, referente ao imóvel sitio na Rua José Belani nº 286, Jardim Nova América, nesta cidade (Termo de Contrato nº 13/05 - fls. 235 a 238), onde se acha instalado o Programa de Saúde da Família do Jardim Nova América, por mais 08 (oito) meses, a partir de 01/12/11, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais), conforme solicitado e justificado às fls. 677 a 678, nas condições estabelecidas naquele termo e na legislação aplicável, observadas, oportunamente, as recomendações apontadas;
2 - Da mesma forma fica autorizada a despesa decorrente, no valor global de R\$

8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais);
3 - À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio e demais providências, e posteriormente, com observância do indicado à fl. 695, penúltimo parágrafo, retornando a esta Secretaria, para prosseguimento, bem como para solicitar a isenção do IPTU junto à Secretaria de Finanças.

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

A COORDENADORA DO DISTRITO EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/70/05225 PS
INTERESSADO: DIRCEU SILVA FILHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/07267 PS
INTERESSADO: OTAVIO PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/06570 PS
INTERESSADO: ALBERTO GALLO NETO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/07/01346 PAS
INTERESSADO: SILVANA TOMASSO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07091 PS
INTERESSADO: AGRICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/06370 PS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/06519
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS CAMPINAS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06038 PS
INTERESSADO: WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPOSANBILIDADE LEGAL DE AILTON NASCIMENTO DA PAZ, CPF 120.392.568-90
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07143 PS
INTERESSADO: HOSPITAL CENTRO DO CORAÇÃO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07264 PS
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIRGES SA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR APRESENTAR INSUFICIENCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO:11/70/06623 PS
INTERESSADO: PENSÃO CASA DE REPOUSO GIRASSOL LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/06623 PS
INTERESSADO: PENSÃO CASA DE REPOUSO GIRASSOL LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE DANIELA CRISTINA CANESQUI, CREFITO 93070-F - SP
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/04953 PS
INTERESSADO: CLINICA VETERINARIA MANIAS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/07/01691 PAS
INTERESSADO: QUERCIA E DELGADO DISCOTECA E EVENTOS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/07/01906 PAS
INTERESSADO: MARIA DO CARMO DA SILVA ANDRADE RESTAURANTE
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIENCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO:11/07/01687 PAS
INTERESSADO: AM DOMINGOS RESTAURANTE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIENCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/01698 PAS
INTERESSADO: LAPRADO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06996 PS
INTERESSADO: REINALDO DE OLIVEIRA MENEZES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/06377 PS
INTERESSADO: ALESSIO SIMOES JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/06377 PS
INTERESSADO: ALESSIO SIMOES JUNIOR
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE ALESSIO SIMOES JUNIOR, CREMESP SP 30460
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01702 PAS
INTERESSADO: FOCCO CONTROLE DE PRAGAS
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO:11/70/06937 PS
INTERESSADO: RODRIGO PENTEADO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO S/APARELHO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/06586 PS
INTERESSADO: WILSON RIBEIRO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 42695, MARCA E MODELO TROPHY DENTAMATIC, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP - 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06596 PS
INTERESSADO: MICHELE FIORAVANTE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº AS12001614, MARCA E MODELO SPECTRO DABI ATLANTE, CORRENTE E TENSÃO 70 KVP - 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO:11/70/06377 PS
INTERESSADO: ALESSIO SIMÕES JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO S/APARELHO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/03823 PS
INTERESSADO: POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO
INDEFERIDO, POIS O ESTABELECIMENTO REQUERENRE NÃO ESTA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CAMPINAS

PROTOCOLO: 11/70/07193 PS
INTERESSADO: INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA CANTINHO DA PAZ
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01374 PAS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07192 PS
INTERESSADO: INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA CANTINHO DA PAZ
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE TALITA GAMEIRO RIBEIRO, CREFITO SP 104899-0
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06496 PS
INTERESSADO: MARCOS VALERIO DEL GRASSI CAMPINAS
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0978
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/10/49153 PG
INTERESSADO: ROSANA DALLE NOGARE
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MILTA Nº 0236
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/07144 PS
INTERESSADO: PENSÃO CASA DE REPOUSO GIRASSOL LTDA ME
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 11506
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06620 PS
INTERESSADO: CÉLIA KIMICO MIYAGUSKO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO COM EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLOGICO INTRA-ORAL NUMERO DE SÉRIE 9756, MARCA E MO-DELO SPECTRO II, CORRENTE E TENSÃO 60 KVP - 10 MA
DEFERIDO

Campinas, 24 de novembro de 2011
VALÉRIA DE SOUSA VALA ROMERO
COORDENADORA DISTRITO DE SAÚDE SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RECURSOS - PESQUISA SOCIAL

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando o edital nº 004/09, bem ainda o artigo 2º, § 1º da publicação do resultado da pesquisa social, divulgado no D.O.M. de 17/11/2011, torna pública sua decisão quanto aos recursos interpostos:
Prot. 2011/10/50244 - Interessado: Matrícula 122.731-9 - IMPROVIDO
Prot. 2011/215/1198 - Interessado: Matrícula 122.708-4 - IMPROVIDO
Prot. 2011/10/50162 - Interessado: Matrícula 122.681-9 - O Sr. Secretário determina a conversão do julgamento do presente recurso em diligência, para melhor formação do seu convencimento.

Campinas, 24 de novembro de 2011
WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

RETIFICAÇÃO DE TERMOS DE COMUNICADO

Relação dos GM’a aptos no curso de capacitação e adaptação ao uso de arma não letal Taser.

O Sr. Wagner Gonçalves de Carvalho, Secretário Municipal de Cooperação nos As-suntos de Segurança Pública conjuntamente com o Sr. Vanderlei Trabuço, Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, torna públi-co a relação de servidores do quadro da Guarda Municipal de Campinas aptos no curso de Capacitação e Adaptação ao uso de Arma não letal Taser.

NOME	MATRÍCULA
ABIEZER JOSÉ BARBOSA.....	121.650-3
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA.....	34.414-1
ACÁCIO ALEXANDRE PEREIRA JÚNIOR	27.900-5
ADEMIR DOS SANTOS ARRUDA.....	29.509-4
ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS	29.392-0
ADEMIR PEDRO ALVES	28.046-1
ADENILSON BUENO DA SILVA.....	34.567-9
ADENILSON IDALGO DIAS.....	27.829-7
ADILSON LUIS FRANCISCO.....	106.103-8
ADRIANA APARECIDA PEIXOTO.....	121.649-0
ADRIANA CUSTODIO CENTENO CARMEZINI	111.971-0
ADRIANA FAIS SIMÕES	34.326-9
ADRIANA MARESTONI.....	34.480-0
ADRIANA MORAIS.....	105.816-9

ADRIANO RODRIGUES DE ANDRADE.....	110.229-0
AFONSO SIMÃO DE FREITAS	105.817-7
AILTON REIS DA SILVA	105.966-1
AIRTON LEITE DE ARAÚJO	105.892-4
ALDENIR ALVES BUDIA.....	111.972-9
ALEX BARBOSA	105.980-7
ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA.....	101.849-3
ALEXANDRE MORAES DE ALVARENGA RANGEL	35.022-2
ALEXANDRE RODRIGUES	27.823-8
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA.....	105.967-0
ALEXANDRO DA SILVA MORAIS.....	111.688-2
ALESSANDER NUNES DE BARROS	34.327-7
ALESSANDER PAIM PAMPLONA.....	105.981-5
ALÍRIO MONTEIRO.....	27.828-9
AMARIULDO SOUZA RODRIGUES	34.569-5
ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES ROJO	34.325-0
ANDERSON ARIEL MUNHOZ VAZ	121.669-4
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS.....	105.982-3
ANDERSON DE SOUZA SANTANA	27.818-1
ANDRÉ RICARDO BERTHO SILVA	106.054-6
ANDRÉ ROSSAN	34.331-5
ANDRÉIA DA COSTA FERNANDES	111.974-5
ANÍSIO BATISTA DA SILVA SANTOS	105.984-0
ANTONIO CARLOS DO AMARAL MACHADO	105.984-0
ANTONIO CESAR ALVES CARVALHO.....	111.687-8
ANTONIO JACINTO PODDIS	27.898-0
ANTONIO JOB RODRIGUES	105.821-5
ANTÔNIO MARCELO FERMINO JUNQUEIRA.....	34.388-9
ANTONIO QUERINO DA SILVA	105.894-0
APARECIDO JOSÉ DE SÁ	105.985-8
ARIOVALDO ANTONIO MARTELOZO	27.831-9
ATAIDE BARBOSA DE QUEIROZ	34.398-6
AUGUSTO CÉSAR LIMA E SILVA.....	121.674-0
BENEDITO APARECIDO BATISTA	105.823-1
BRUNA PEREGO BAROZI	111.690-8
BRUNO RAFAEL AUTIERI.....	121.706-2
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO.....	105.968-8
CARLOS ALEXANDRE MACEDO	121.651-1
CARLOS EDUARDO CAIXETA	34.572-5
CARLOS HENRIQUE PRADO.....	34.420-6
CÁSSIO DE OLIVEIRA MANUEL	105.919-0
CELSO PRADO NEVES	105.986-6
CESAR AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	110.234-6
CLAITON ALEXANDRE DA SILVA.....	121.666-0
CLÁUDIA DE OLIVEIRA.....	111.695-9
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS	111.976-1
CLAUDINEI APARECIDO DE CARVALHO	111.721-1
CLAUDINEI SALGADO	121.667-8
CLAUDINEI VIOTTO	105.987-4
CLAUDINEIA ZANCANI DA SILVA	111.977-0
CLÁUDIO DOS SANTOS ESCALDEIRA	34.632-2
CLÁUDIO LUIS DA SILVA DOS SANTOS.....	28.010-0
CLAUDIO ROBERTO LABBATE	105.988-2
CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	34.603-9
CLEIR APARECIDO COELHO	105.921-1
CLEONILDE DOS SANTOS FERREIRA.....	27.846-7
CRÉBIO DINIZ ALMEIDA	34.627-6
CRISTIANO DARINI DE ALMEIDA	121.668-6
CRISTIANO DE OLIVEIRA E SILVA	105.969-6
CRISTIANO HENRIQUE STAVARENGO	121.688-0
CRISTIANO ROBERTO DUARTE	105.922-0
CRISTINA DE ABREU PAULINO	111.689-4
DAIANA MATOS AGUIRRE.....	111.696-7
DALTON COELHO MACHADO.....	28.016-0
DANIEL BARBOSA MARINHO.....	34.402-8
DANIEL FRANCO ADALA	29.387-3
DANIEL MARCOS MARTINS	121.687-2
DANILO ANTONIO ZANINOTTI.....	121.653-8
DANILO VALIM BANAKI	121.654-6
DARCI RODRIGUES DA SILVA	27.841-6
DAVID DE PAULA FILHO	105.896-7
DEMÉTRIO PEREIRA RODRIGUES	121.670-8
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE	105.827-4
DIOGO ANTONIO FERREIRA.....	121.671-6
DIONIZIO INÁCIO DOS SANTOS	105.991-2
DIVALDO PEREIRA LOPES	105.828-2
DOUGLAS DALBEN	105.829-0
DOUGLAS RICARDO SARTI JUNIOR.....	111.715-7
EDERLI MARIA SANCHES MARTINS	105.992-0
EDEVALDO MEDEIRO.....	111.979-6
EDILSON DA SILVA	27.867-0
EDILSON DIAS BORGES	106.055-4
EDIR CARLOS MONTEIRO COSTA.....	101.212-6
EDMUR PEDROSO	35.143-1
EDSON LEMES DAS NEVES	111.692-4
EDSON MACHADO DOS SANTOS.....	29.349-0
EDSON PEREIRA DA SILVA.....	106.026-0
EDSON RIZZO	27.855-6
EDUARDO FREDERICO ADÃO	106.028-7
ELAINE CRISTINA BORIN DA SILVA	34.341-2
ÉLCIO FRANCISCO BERNARDO	111.716-5
ELIANA ROSA DA CRUZ CÂNDIDO.....	121.689-9
ELIAS EVANGELISTA PEREIRA.....	34.573-3
ELISÂNGELA OLIVEIRA ROSEMBERG PEIXOTO.....	34.574-1
ELISÂNGELA SUELI DOS SANTOS ARANTES	111.708-4
ELLEN TATIANE GARCIA BARBOSA.....	103.874-5
ELSON BOSCO RAMOS CHAVES.....	29.405-5
ELVIO TEIXEIRA URICI	34.343-9
EMERSON ANTONIO FIORI	111.697-5
ERENITA ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	105.833-9
ÉRIC GIOVANNY RODRIGUEZ PRATES.....	34.597-0
ERICA ADRIANA CAMILO.....	105.923-8
ERICSON RICIERI SILVA.....	34.344-7
ESTEVÃO MOREIRA SEBASTIÃO	111.980-0
EVANDRO CESAR NICOLETTI OLIVEIRA	34.342-0
EVANDRO LUIZ DA COSTA JÚNIOR	29.411-0
FABIANO MORETTI	28.024-0
FÁBIO CORRÊA PIMENTEL	34.345-5
FÁBIO JOSÉ SOARES DIAS.....	34.346-3
FABIO RISSO DE OLIVEIRA.....	106.031-7
FABIO RODRIGUES.....	34.576-8
FELIPE AUGUSTO FUINI.....	121.652-0
FERNANDA CRISTINA CAMARGO GUIMARÃES.....	27.858-0
FERNANDO AUGUSTO SILVA SANDIM.....	121.655-4
FERNANDO DA SILVA.....	106.051-1
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE MARIA.....	29.462-4
FRANCK ANDRÉ FERREIRA.....	43.704-2
GALDINO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR.....	29.468-3
GENIVAL EDSON DE SENA.....	106.032-5
GERRI ADRIANI COSTA OLIVEIRA.....	34.351-0
GILBERT CEZAR GOMES LEAL.....	29.383-0
GILBERTO ALVES MARTINS	34.425-7

GILBERTO ALVES MENDES	27.859-9	MARCIO WILLY PIRES	105.904-1
GILBERTO BARBOSA VARGAS	111.982-6	MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS	27.921-8
GILMAR DOS SANTOS MANO JUNIOR	121.672-4	MARCO ANTONIO GAMEZ	34.585-7
GILSON DA SILVA PIETRO	34.601-2	MARCO ANTONIO GOMES DE BARROS	27.910-2
GILSON PEDRO GALDINO DA SILVA	34.577-6	MARCO BENÍCIUS DE ARRUDA PRATA	111.990-7
GILSON ROSÁLIO DOS SANTOS	27.860-2	MARCOS ALBERTO BIGUETTI	101.842-6
GILSON SILVA GARCIA	29.409-8	MARCOS ANTONIO DA SILVA	105.927-0
GIOVANNI SCOLLO JUNIOR	27.868-8	MARCOS BENEDITO AMORIM	29.436-5
GIOVANNI SPINELLI CAMPAGNOLLO	43.691-7	MARCOS EDUARDO CARDOSO ALVES	105.857-6
GISELE FRANCISCA DE JESUS	111.983-4	MARCOS EDUARDO DA SILVA	29.471-3
GISELLE FELIPE FRANCISCO GNANN	121.685-6	MARCOS HENRIQUE	34.586-5
GIULIANO SANTOS ROCHA	121.690-2	MARCOS IOLANDO AZEVEDO	27.902-1
GLÉCIA LOURENÇO	105.835-5	MARCOS MORAIS PRATES	105.858-4
GUILHERME TOFFOLI PANTALHÃO	121.695-3	MARCOS PAULO ALFREDO	101.456-0
GUSTAVO GEREVINI ALVES BEZERRA	27.845-9	MARCOS ROBERTO DA SILVA BUZÓIS	105.859-2
GUSTAVO ROBERTO RAMOS ANTONIO	121.658-9	MARCOS ROBERTO FÁVERO FRANCISCO	27.919-6
HARLISON ALEX BALARIM	105.836-3	MARCOS ROBERTO STOCCO	29.432-2
HEBERT HONORIO DA SILVA	105.837-1	MARCOS TADEU MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	27.904-8
HEITOR DIAS DOS SANTOS JUNIOR	34.422-2	MARCUS ROGÉRIO FERREIRA	106.040-6
HEITOR NICANOR PONTES C. DA SILVA	121.692-9	MARIA DE LOURDES SOARES	27.889-0
HÉRCULES LÁZARO DE MORAES	29.877-8	MARIA FLORIZA DA SILVA SANTOS	111.991-5
HILDEBRANDO DE SOUZA	111.984-2	MARIANA BATISTA	121.677-5
HILTON ADEMIR FULANETTO	29.424-1	MARILZA ALVES RODRIGUES	34.363-3
ILMAR DA SILVA SOUZA	106.033-3	MARINA FIRMINO FAUSTINO	27.943-9
ILZA MARIA PAULINO AMICUCCI	111.985-0	MÁRIO GOMES DE BARROS JÚNIOR	105.862-2
INÁCIO ROBERTO BIAZZI	105.970-0	MÁRIO MARASSATO	27.938-2
IRAPUAN MONTEIRO LIMA	106.034-1	MARISA OLIVEIRA PIRES	27.946-3
IRENE RAMOS VIANI	35.163-6	MARLENE APARECIDA CARVALHO	110.227-3
ITAMAR DE SOUZA ANDRADE	29.481-0	MARLI VILANI DA SILVA	105.863-0
ITAMAR DOMINGOS DE ARAÚJO	106.447-9	MARLISABETE DA COSTA OLIVEIRA	111.994-0
IVANILDO GOMES MORAES	105.925-4	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO	121.701-1
IZAQUEL MATOS SANTOS	121.656-2	MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	105.864-9
JACKELINE REBELO CORREA DE OLIVEIRA	121.676-7	MAURÍCIO CAMPOS FERREIRA	105.865-7
JADERSON GAMA	29.414-4	MAURÍCIO SANTA ROSA DE LAIA	105.866-5
JADERSON MOREIRA	34.609-8	MAURILIO VIDAL PEREIRA	106.043-0
JAIME DA SILVA ALVES	105.840-1	MAURO SERGIO RODRIGUES BALTHAR	27.934-0
JEFFERSON BARBOSA ROGÉRIO	121.675-9	MESSIAS CAIRES	105.911-4
JEFFERSON FRANCISCO ANASTÁCIO	111.712-2	MICHEL COSTA NUNES	121.663-5
JELSENI BRITO DOS REIS	34.424-9	MIGUEL ANGELO VERA	111.995-8
JOAB JANUÁRIO ALVES	28.038-0	MILENE CRISTINA OLIVEIRA DEGRECCI	121.684-8
JOÃO BATISTA DA SILVA	27.850-5	MILTON SEBASTIÃO PEREIRA	106.084-8
JOÃO BATISTA RODRIGUES	27.888-2	MIRTES VENÂNCIO DA SILVA	121.708-9
JOÃO CARLOS POSSATI	28.012-7	MISAEI ROGERIO DE SOUZA	121.680-5
JOÃO FIALHO DE CARVALHO	43.690-9	MOISÉS DOS SANTOS	27.933-1
JOÃO ROCHA DIAS	28.025-9	NAZARENO JOSÉ SIÉCOLA LEÃO	34.426-5
JOÃO VITOR DIAS DA SILVA	34.397-8	NEDILSON MARCOS DA SILVA	34.367-6
JOEL FERNANDES DE CAMARGO	29.478-0	NELCIMAR MENDONÇA DE SOUSA	110.228-1
JOEL OLIVEIRA BATISTA	111.709-2	NEUMAR SANTOS SILVA	27.944-7
JOELMA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	121.700-3	NILSON GARCIA DE MELLO	27.942-0
JOFFRE BELMONT DE SOUZA	27.877-7	NILSON JESUS DA SILVA	27.964-1
JÔNATAS JANUÁRIO ALVES	105.844-4	NILTON BATISTA	105.869-0
JOSÉ ALVES FERREIRA	105.971-8	NILZA APARECIDA DE PAULA	34.370-6
JOSÉ ANTONIO BARBOSA	105.916-5	NIUMAR COELHO DIAS	44.542-8
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	29.477-2	ORDALINO BARBOSA DE SOUZA	105.906-8
JOSÉ CARLOS DA COSTA	27.890-4	ORISVALDO DOS REIS SILVA	29.441-1
JOSÉ CARLOS DE LIMA	27.882-3	ORLANDO DIONISIO FERRARI	29.584-1
JOSÉ CARLOS DE MOURA DIAS	27.881-5	OSNEI FERNANDO DE PEDRO ROJO	34.389-7
JOSÉ CARLOS DE PAULA	28.034-8	OTACÍLIO SANTOS GONÇALVES	121.660-0
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	34.578-4	PABLO DE SOUZA	121.660-0
JOSE GRIGORIO DAS NEVES	112.718-7	PATRÍCIA DOS REIS FERREIRA	101.488-9
JOSÉ LUÍS BARBOSA	105.846-0	PATRICIA SILVA DA COSTA BALTHAR	105.871-1
JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA	27.880-7	PAULO CESAR PAULINO	106.044-9
JOSÉ MARIA DA COSTA	29.486-1	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	27.959-5
JOSE MESSIAS SILVA AMARAL	27.878-5	PAULO COELHO DE OLIVEIRA	27.958-7
JOSÉ RICARDO FERREIRA	105.972-6	PAULO COSTA GUSMÃO	27.965-0
JOSÉ ROCHA DA SILVA	34.579-2	PAULO DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	105.872-0
JOSÉ WILSON SIMÕES	34.356-0	PAULO EDUARDO SALMOIRAGHI	121.698-8
JOSEFA DE LIMA DE ALMEIDA	110.233-8	PAULO ROBERTO AGUIRRE	111.724-6
JOSIAS FERREIRA DE ARAUJO	29.375-0	PAULO SÉRGIO AMARAL STAVARENGO	27.968-4
JOUBERT CARVALHO DOS SANTOS	29.364-4	PAULO SÉRGIO CONTEL	111.998-2
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR	111.986-9	PAULO SÉRGIO DE ASSIS	29.463-2
JULIANA CAIRO	111.720-3	PAULO SERGIO DO CARMO	105.913-0
JULIANA CATOSSO	121.657-0	PAULO SÉRGIO MATIAS	29.447-0
JULIANO PORT	29.377-6	PEDRO ALVES DE ASSUNÇÃO	27.955-2
JÚLIO CESAR DE ASSIS BALDUINO	106.083-0	PEDRO BARRETO DE ALENCAR	106.045-7
JUSCELINO VIEIRA PINHO	105.973-4	PEDRO DE CAIRO	27.960-9
JUVANIL SOARES PEREIRA JUNIOR	105.848-7	PEDRO PAULO SIMÃO DE MOURA	110.409-8
KASSIUS MARCELO ALBINO FERREIRA	35.155-5	PHELIPE VIEIRA MACHADO	121.661-9
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	106.052-0	RAFAEL CARVALHO GALVÃO	121.678-3
KLEBER BIGELLI	29.421-7	RAFAEL FALORIO QUIRINO DE CASTRO	121.694-5
KLEBER DONIZETTE DA SILVA	105.851-7	RAIMUNDO PLÁCIDO BRANDÃO NETO	105.873-8
KLEBER TOFANIN BEZERRA	121.673-2	RAMON CHARLES ROCHA	34.394-3
LANA RENATA DE JESUS MIGUEL	27.872-1	RAYLAND TANIMOTO CELESTINO	34.405-2
LAUDO MATEL BISPO DOS SANTOS	111.987-7	REGINA PENIDO GOMES	111.999-0
LEANDRO DE CASTRO ALVES	101.421-8	REGINA SUTTI SANCHES BENITES	105.874-6
LEANDRO DE OLIVEIRA	34.580-6	REGINALDO LIMA VASCONCELOS	29.451-9
LEANDRO TADEU MESSIAS	28.023-2	REGINALDO ZAGO	27.984-6
LEONARDO ANDRÉ DE SOUZA GUIMARÃES SILVA	35.152-0	REGISLENE APARECIDA CHEREM	28.200-6
LEVI JÁCOME DE SOUZA	105.917-3	REINALDO FRANCISCO LOPES	34.431-1
LILIANE DAS GRAÇAS MACHADO	111.988-5	RENATO CEZAR DE AZEVEDO	106.046-5
LOURINALDO SAUZA AVELAR	29.438-1	RENATO CRISSAFI DE OLIVEIRA	27.973-0
LUCÉLIO DOS SANTOS PALMEIRA	43.703-4	RENATO LUIZ BENETASSO	105.876-2
LUCI APARECIDA SOLCIA	27.908-0	RENATO TEIXEIRA DE LIMA	121.699-6
LUCIANO AUGUSTO BAROZI	111.718-1	RICARDO ALEXANDRE MARTINS	28.031-3
LUCIANO TADEU DE PAULA	27.924-2	RICARDO ARLEY NALIO	112.000-0
LUCIANO VALMOBIDA	101.879-5	RICARDO FELIPE	101.840-0
LUÍS ÂNGELO DA PURIFICAÇÃO	106.053-8	RICARDO GONÇALVES DIAS	105.961-0
LUIIS CARLOS BAPTISTA	34.360-9	RICARDO RODRIGUES JUNIOR	105.877-0
LUIIS CARLOS DE FARIA	106.102-0	RICARDO SANT'ANA DE SOUZA	112.001-8
LUIIS CLAUDIO AMARAL	43.702-6	RICHARD ANDREY DOS REIS MOREIRA	121.679-1
LUIIS FERNANDO LOPES	105.902-5	RILTON COSTA	43.827-8
LUIIS HENRIQUE DE SOUZA MORAES	121.659-7	RIVAGNER RODRIGUES SILVA	27.972-2
LUIIS ROBERTO CAPELAZZO	43.697-6	ROBERTA BATISTA	121.662-7
LUIIS ROBERTO PEREIRA DE JESUS	34.583-0	ROBERTO ANTÔNIO AUGUSTO	29.457-8
LUIZ ANTONIO BETTONI BAREA	106.038-4	ROBERTO CARLOS DE MAGALHÃES	101.435-8
LUIZ CARLOS DA SILVA FERNEDA	43.706-9	ROBERTO CARLOS DE MOURA	29.341-5
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	34.582-2	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	111.722-0
LUIZ DE LIMA COUTO JUNIOR	121.693-7	ROBERTO DE AGUIAR TORRES	27.983-8
LUZIER TAVARES	34.430-3	ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS	112.003-4
MARCELO BATISTA DA SILVA DE PAULA	121.714-3	ROBINSON COSTA FRANCO	43.741-7
MARCELO BERNARDINO DOS SANTOS	29.437-3	ROBINSON RODRIGUES QUEIROZ	27.977-3
MARCELO CRISTIANO PINTO	105.854-1	ROBSON ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO	27.976-5
MARCELO MATOS DOS SANTOS	105.855-0	ROBSON CARLOS BALESTRIM	34.590-3
MARCELO ROBERTO DA CONCEIÇÃO	101.277-0	ROBSON FERREIRA	112.002-6
MARCELO SALTORI	43.686-0	ROBSON LUÍS MARIANO	43.687-9
MÁRCIA REGINA VASCON	101.522-2	ROBSON SPADONI	121.664-3
MÁRCIO ANTÔNIO BERNARDES	27.923-4	RODRIGO GONÇALVES ORTIZ	34.626-8
MARCIO DAVI GOMES	34.584-9	RODRIGO MUNIN MARTINS	121.681-3
MARCIO JOSÉ BOLDRIN	29.150-1	RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO	121.696-1
MÁRCIO JOSÉ FERRO	105.974-2	RODRIGO VEIGA REBOLLA	121.702-0
MARCIO LUIS CARDOSO	34.072-3	ROGERIO ANTONIO ANDRADE RODRIGUES	29.359-8
MARCIO LUIS CARDOZO	105.856-8	ROGERIO ARANTES	27.978-1

ROGÉRIO DOMINGUES D' AQUILA.....	34.009-0
ROGÉRIO DONIZETTI BUENO.....	43.701-8
ROGÉRIO PEIXOTO.....	112.004-2
RONALDO MARCUS REIS DE MOURA	28.000-3
RONALDO VAGNER LOPES.....	28.003-8
RONEI LOPES CAVALCANTE.....	101.841-8
RONICE CARVALHO ROCHA.....	43.781-6
RONY CÉSAR SILVA.....	105.880-0
ROSENEI DE ABREU PAULINO.....	34.378-1
RUI ROCHA.....	121.711-9
SAINT CLAIR APARECIDO AMARAL.....	106.056-2
SAMUEL FERREIRA PORFIRIO.....	112.006-9
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA.....	43.696-8
SEBASTIÃO GONZAGA.....	28.070-4
SÉRGIO ANTONIO GURGUEIRA.....	28.004-6
SERGIO LUIS DE LUCCA.....	43.693-3
SÉRGIO LUIZ DE MATOS.....	106.047-3
SERGIO LUIZ FELIPE.....	105.978-5
SIDNEY ALVES DA SILVA.....	105.883-5
SIDNEY VASCONCELOS MELLO.....	43.723-9
SILOEDE CARDOSO DE ANDRADE.....	29.460-8
SILVANA BARBOSA.....	111.725-4
SILVANO BRANDÃO DOS SANTOS.....	105.884-3
SILVIA HELENA PAULA ROSA.....	105.885-1
SILVIA MARCIA CARVALHO BATISTA DE JESUS.....	105.886-0
SIMEI AREDES.....	34.593-8
SÔNIA APARECIDA FRANCISCO.....	105.888-6
TATIANA DE FREITAS SIVIERO.....	111.729-7
TATIANE BILIA SILVA.....	111.738-6
TEODORA CONCEIÇÃO DA SILVA.....	105.907-6
THIAGO DOS REIS MARTINS.....	121.665-1
THIAGO DOS SANTOS LUCAS.....	121.717-8
THIAGO FIORI.....	111.726-2
THIAGO MARQUES GODOI.....	27.990-0
TIAGO DA SILVA SANTANA.....	121.682-1
TOMÁS VIEIRA DE CAMPOS.....	121.683-0
VALDECI PIRES.....	106.049-0
VALDENICIO LEITE NUNES.....	28.001-1
VALDIR APARECIDO ARAUJO.....	105.964-5
VALDIR DA SILVA TUCKMANTEL.....	34.381-1
VALDIR DE SOUSA.....	35.157-1
VALMIR LOPES.....	43.688-7
VALMIR REINALDO BARBOSA VIEIRA.....	28.009-7
VALTER FERREIRA LIMA JUNIOR.....	28.008-9
VALTER MAGALHÃES.....	29.365-2
VANDERLEI RIBEIRO DE MACEDO.....	105.889-4
VANDERLEI TRABUCO.....	28.040-2
VANIA MARIA ANDRIETTA SILVA.....	105.890-8
VANUZA APARECIDA DA SILVA.....	27.992-7
VICENTE HEITOR FILHO.....	28.006-2
VITOR JOSÉ PEREIRA JUNIOR.....	34.594-6
WAGNER ALTAFIN FAGUNDES.....	121.703-8
WAGNER INÁCIO SILVA.....	121.704-6
WAGNER ROBERTO DE SOUZA.....	105.908-4
WALDIR LANZA JÚNIOR.....	29.384-9
WALLACE MARTINS SOARES.....	34.399-4
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA.....	34.433-8
WELLINGTON DOS SANTOS CASTRO.....	121.705-4
WESLEY COSTA JARDIM.....	43.692-5
WILLER PEREIRA DA SILVA.....	28.018-6
WILSON DA SILVA FREITAS.....	34.407-9
WILSON DA SILVA PIETRO.....	28.036-4
WILSON JOSÉ DIAS DA COSTA.....	43.694-1
WILSON MARQUES.....	28.011-9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de caialetas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.
De: Maria Filomena Venturi - Protocolo Nº 2010/40/00974 - Proprietário: Tiago Gerin Ghirotto - Rua Piquete - Lote 028 - Quadra B - Quarteirão 00758 - do loteamento Jd. Marília.

Campinas, 22 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
Secretário Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constata-do que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiroiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infra-ção e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior co-brança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ‘ S	Nº PROT.
ADOLFO A FILHO	000491000/02	27444	11/70/05076
CARLA M.B.SILVATICI	033260050/02	27224	11/70/04401
ELKE CHRISTIANE BLOCKER	030589000/03	26312	11/70/00850
HENRIQUE MARQUES	010185000/02	26902	11/70/03745
JOÃO JONIS N. CASTILHO E OU	041129800/03	27040	11/70/03286
JOSÉ FERNANDES MARTINEZ	024733000/02	27037	11/70/04530
JOSÉ SOARES BORGES	026478000/02	26962	11/70/02317
LEONILSON L. FERNANDES	016057000/02	26348	11/70/03382
MARGARIDA DOS REIS	027383600/02	27292	11/70/04269
MARGARIDA G FANTINATO E OUTROS	030114000/02	27237	11/70/03743
MARIA L DE P LEAO	042028400/02	27104	11/70/04135
MATHEUS L. GUIMARAES LEITAO	042029664/02	26940	11/70/03646
NAIR E JULIETA DIEDERICH	055012736/03	27273	11/70/04710
ROBERTO PELLEGRINO RONDINI	011230150/02	27236	11/70/03742
TENORIO INCORP E.EMP S/A	009264000/02	27133	11/70/03711
WALDO SCAVASSINI E OUTROS	007508000/02	27231	11/70/04197

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO - 2

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo cons-tatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e locali-zados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiroiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ‘ S	Nº PROT.
CARLOS FRANCISCO S. CORREIA	055000447/03	27065	11/70/00155
CARLOS FRANCISCO S. CORREIA	010353000/03	27066	11/70/00153
JOSE JOAQUIM HUBRE	042027294/02	26776	11/70/00938
ROBERTO XAVIER COSTA	042074754/02	26307	11/70/00848
TENORIO INCORP E EMPREED. S/A	008407050/02	27253	11/70/00829

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - DESNÍVEL DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo cons-tatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para nivelamento do passeio público dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietá-rios a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ‘ S	Nº PROT.
JACY VALERIO	055041654/02	27377	11/70/00567
MARCELO ADRIANO CASARIN	0252420000/02	27079	11/70/001

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) - CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo cons-tatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos pro-prietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ‘ S	Nº PROT.
ANTONIO CARLOS NACCACHI	002030000/02	25999	10/70/05671
BELMEQ ENG.INDE E COMÉRCIO LTDA	055021866/03	27074	10/70/06926
EMP DE TER E URB.TAGUARAL LTDA	009744000/03	27566	11/70/00344
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157800/03	27641	11/70/00979
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157700/03	27642	11/70/00978
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	046669550/03	27643	11/70/00977
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157500/03	27633	11/70/00976
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157400/03	27630	11/70/00975
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157300/03	27632	11/70/00962
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042169700/03	26539	11/70/01079
VBUTU -TRANSPORTES URBANOS	042169500/03	26537	11/70/00973
VBUTU -TRANSPORTES URBANOS LTDA	042169600/03	26538	11/70/00974
VBUTU -TRANSPORTES URBANOS LTDA	042169300/03	26534	11/70/00971

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) - LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo cons-tatado que os proprietários/ possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ‘ S	Nº PROT.
ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	072169900/03	27107	11/70/01258
B-ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	027110300/03	26985	11/70/02096
CLAUDINEI JOSE PILON	011983225/02	27232	11/70/01072
ELA KAPLAN	042095410/02	26891	11/70/02719
ELA KAPLAN	042095409/02	26892	11/70/02718
ELKE CHRISTIANE BLOCKER	030589000/03	26311	11/70/00850
ESPOLIO DE MARIA DE L.S.PRADO	055040840/03	27361	11/70/02415
ESTER B. VILLAR CARAVAGGI	019816000/02	27158	11/70/01832
GINO GOTTARDO	012836000/03	27351	11/70/01419
IGREJA NAC.SR JESUS CRISTO CPS	055071222/03	26704	11/70/02673
INELTC TECNOLOGIAS LTDA EPP	051831000/03	25664	11/70/00872
JAYME TORRES	015318000/03	27215	11/70/02993
JOAO VELASCO	048178400/03	27142	11/70/01423
LUIZ ANTONIO SCAVARELLO	0550005276/03	26983	11/70/00644
MARIA HELENA C DE S OLIVEIRA	021623000/02	26345	11/70/00857
MIL COM E CONSTRUTORA LTDA	055001463/02	26813	11/70/00459
NILDA SUZARTE SOUZA	042549400/03	26981	11/70/00384
RHADIU TAVARES FERNANDES	S/C	26649	11/70/01805
ROALDE NEVE SCURO	043784300/03	26856	11/70/02554
SERGIO RICARDO C.DE ANDRADE	055042399/03	26764	11/70/01231
SIDNEI BENATTI JESUS MARTINS	072400400/03	26926	11/70/01528
STA JUDITH EMPRRE LTDA	055041905/03	27507	11/70/01749
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157800/03	27635	11/70/00979
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157700/03	27636	11/70/00978
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	046669550/03	27634	11/70/00977
WILSON JOSE FREITAS	055024804/03	27318	11/70/01259

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO II

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
EDSON MANOEL LOPES GUIMARAES	016128600/02	26119	11/70/00608
FRANCESCO COPPOLA	033787000/02	26344	11/70/00757
IGREJA NAC.SR JESUS CRISTO CPS	055071222/03	26703	11/70/02673
TÉRCIO ABRAO JARDIM	038981500/02	26114	10/70/01155

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO - 1

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ANTONIO C. DOMINGOS E OU	042568000/03	27211	11/70/04411
GUILHERME BORCATO	072284300/03	26924	11/70/04131
JANDYRA PAMPLONA DE OLIVEIRA	055011256/03	25250	11/70/02672
JOSE MARIA BUENO	009406000/02	27038	11/70/03712
JOSE NARDEZ	042007167/02	27106	11/70/03936
LUIZ CARLOS MORETTI	055009604/03	26793	11/70/02888
PEDRO JONAS DOMINGUES PAES	055011255/03	25248	11/70/02671
ROSEMEIRE AP DA SILVA	055063370/03	26680	11/70/04500

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiroiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valornão quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ANTONIO DE PADUA BERNI	072195800/03	26941	11/70/02899
ANTONIO MINGONE E OUT	041585000/03	27184	11/70/04490
APARECIDA ISABEL BRESSAN	055065254/02	26752	11/70/04403
CLINICA REP.EMPQUI SI-SANA	055088947/03	26721	11/70/02947
ELIEL APARECIDO FERNANDES	055088921/03	26724	11/70/02948
ESPOLIO DE MARIA DE L.S.PRADO	055040840/03	27363	11/70/02415
FRANCISCO DOS ANJOS GONÇALVES	051960434/03	27062	11/70/03143
FREDERICO DIAS NUNES	072222500/02	26944	11/70/02917
HUGO CARNELOS	043415200/02	26450	11/70/03450
JAYME ANTONIO MONTANHEIRO	051965500/03	26460	11/70/03146
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27115	11/70/04458
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27124	11/70/04503
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27126	11/70/04504
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27120	11/70/04459
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA E O	022026000/03	25659	10/70/02857
JOSE FARIAS DE OLIVEIRA E OU	047106550/02	26952	11/70/02274
JOSE MARIA BUENO	009406000/02	27152	11/70/03712
LELIO JOSE COSTA LIRA	042028002/02	26937	11/70/03678
MARCIA GARCIA DE CAPRIO	008713000/02	27357	11/70/03736
MARIA DE LURDES DA SILVA	041074000/03	27042	11/70/03291
MAURO COIM MOORI	042034495/02	26934	11/70/03642
PAULO SERGIO GOMES	055042395/03	27376	11/70/02950
PEDRO VIQUEIRA LISTE	055088511/03	26935	11/70/02919
RITA EUFRASIA DE GOIS	044355000/03	26447	11/70/02321
SERGIO RICARDO C.DE ANDRADE	055042399/03	26766	11/70/01231
SIDNEI BENATTI JESUS MARTINS	072400400/03	26927	11/70/01528
SOCIEDADE CIVIL TANSIMOVEIS LT	051960252/03	27165	11/70/03152
VALTER ALVES DOS SANTOS	010506000/02	27262	11/70/02855

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiroiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ALBERTO LANCASTRE JR.	041191500/03	26448	11/70/01875
ALEXANDRE JORGE KEESE	072070500/03	26931	11/70/00081
ANTONIO JOSÉ L. VASCONCELLOS	004353100/02	26814	11/70/02680
ANTONIO LOURENÇO	041110100/03	27039	11/70/01644
ANTONIO ROMILDE ALVES	041132200/03	26956	11/70/03348
AURIANE AP.CAUMO MACIEL E	075479000/03	26736	11/70/01051
CLAUDINEI JOSE PILON	011983225/02	27233	11/70/01072
ELIENE GONÇALVES ROCHA	041175200/03	27163	11/70/01629
JOSE FRANCISCO G. DA SILVA	055009442/03	26920	11/70/01212
MARCOS VAIDERGORN	042103868/02	26932	11/70/01563
MARIA VERA IVANOFF DE LIMA	046851000/03	25897	11/70/01617
MARIO FRANCO	042011635/02	26936	11/70/01586
OLIVIO ROSINI	039278000/03	26546	11/70/00473

SILVANO CECILIO SILVA	055031691/02	26308	11/70/00877
STA JUDITH EMPRRE LTDA	055041905/03	27505	11/70/01749
TECNOSUL ENG° E CONSTRUÇÕES LT	SEM /COD	26996	11/70/02938
TITO VERDI DI PIETRO	072266400/03	26943	11/70/02028
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157700/03	27644	11/70/00978
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042169700/03	27629	11/70/01079
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157300/03	27638	11/70/00962
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157400/03	27637	11/70/00975
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	046669550/03	27640	11/70/00977
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157800/03	27646	11/70/00979
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157500/03	27639	11/70/00976
VBTU -TRANSPORTES URBANOS	042169500/03	26542	11/70/00973
VBUTU -TRANSPORTES URBANOS LTDA	042169600/03	26541	11/70/00974
VBUTU -TRANSPORTES URBANOS LTDA	042169300/03	27628	11/70/00971

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE MURO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá- los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ANTONIO GASPAR	042153524/02	26719	11/70/03161
GINO GOTTARDO	012836000/03	27354	11/70/01419
LUCIA ALVES MARTINS DA SILVA	024220000/03	26172	10/70/07017

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA(EM DOBRO) - REPARO DE MURO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá- los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
CLUBE CULT.RECREATIVO CAMPINAS	022549050/02	26715	11/70/00447

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
AGUSTINHO MENA CABRERA	051279000/03	26482	11/70/03574
ANA MARIA MARTINS SERRA	055006574/03	27213	11/70/05569
COOP HAB DE ARARAS/ INOC BAND	055077902/03	26848	11/70/04557
DIVINO MICLOS	045971500/02	27319	11/70/03964
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008948000/03	26483	11/70/02990
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008910000/03	26986	11/70/03571
ELIEL APARECIDO FERNANDES	055088921/03	26722	11/70/02948
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA E O	022026000/03	25658	10/70/02857
JOSE IGNACIO DE PAULA LEITE JR	055073632/03	26890	11/70/03215
JOSE PAULINO NOGUEIRA	022035000/03	25669	11/70/02528
LUIZ CARLOS MORETTI	055009604/03	26792	11/70/02888
NILSON SACCO JR.	029127281/03	26667	11/70/03254
ORLANDO ESBELTTE E OUTRO	051521000/02	25237	11/70/02529
PAULO M.P.RODRIGUES DE BRITTO	072206700/03	26928	11/70/03336
PEDRINHO MARTINS SAPIO	001177000/03	26565	11/70/04040
PEDRO JONAS DOMINGUES PAES	055011255/03	25247	11/70/02671
RODRIGO VITORELO E SILVA	055040187/02	26816	11/70/04358
ROSA IGNACIO DE SOUZA	042899300/03	26381	11/70/04542
TSAI JEN HSIN	004038000/03	25236	11/70/02544

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos baixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
CLINICA REP.EMPQUI SI-SANA	055088947/03	26720	11/70/02947
ELIEL APARECIDO FERNANDES	055088921/03	26723	11/70/02948
ESPOLIO DE MARIA DE L.S.PRADO	055040840/03	27362	11/70/02415
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27125	11/70/04504
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27123	11/70/04503
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27112	11/70/04455
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27114	11/70/04458
JDE EMP IMOBILIARIOS LTDA	S/C	27119	11/70/04459
PAULO SERGIO GOMES	055042395/03	27375	11/70/02950
RHADIJ TAVARES FERNANDES	S/C	26650	11/70/01805
SERGIO RICARDO C.DE ANDRADE	055042399/03	26765	11/70/01231

STA JUDITH EMPRRE LTDA	055041905/03	27506	11/70/01749
TECNOSUL ENGª E CONSTRUÇÕES LT	SEM /COD	26995	11/70/02938
VALTER ALVES DOS SANTOS	010506000/02	27263	11/70/02855

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

CÔMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ACS JACARANDA EMP IMOB LTDA	002592000/02	VL EDUARDO LANE	11/70/05655
ANTONIO VEGLIA	047614600/03	JD NOVO C ELISEOS	11/70/04811
HENRIQUE JOSE LIRA ALVES	055070085/03	PQ ALTO TAQUARAL	11/70/04866
LOURDES VIEIRA MAGALHAES	042419900/03	CID SATELITE IRIS	11/70/04854
LUIZ PINTO DE MORAES	028921250/02	JD CONCEIÇÃO	11/70/04860

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo ue deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

CÔMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ARLINDO CARLOS CARVALHO	055031644/02	PQ IMPERADOR	11/70/05380
ARTHUR JOSE SOARES JR E OUTRA	019130000/02	CAMBUI	11/70/05388
ENIO AQUIRA KURITA	010317000/02	B BOTAFOGO	11/70/04988
MARIA RODRIGUES GARCIA	042037057/02	PE.M.DA NOBREGA	11/70/04967

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

CÔMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ACS JACARANDA EMP IMOB LTDA	002592000/02	VL EDUARDO LANE	11/70/05655
ALDO CARDARELLI	055006564/03	CHAC.BELA VISTA	11/70/05571
ALZIRA TEREZA DE PAULA	055008540/03	VILA PROGRESSO	11/70/05198
ANA MARIA MARTINS SERRA	055006573/03	CHAC.BELA VISTA	11/70/05570
ANTONIO MARCAO	004958000/02	CENTRO	11/70/05763
ANTONIO VEGLIA	047614600/03	JD NOVO C ELISEOS	11/70/04811
DIFERENCIAL HOLDING PARTIC.LT	0143533080/03	SUBDIV.INDARCO	11/70/05548
EDMILSON COVIC ANGELI	055078744/03	SATELITE IRIS	11/70/04392
ISRAEL DE SOUZA MATOS	042725600/03	J N SRA DE LOURDES	11/70/05006
JACINTO DOMENE MARTINS	055057115/03	PQ DOS POMARES	11/70/05549
JOAQUIM MARIO GIANFAGNA	029670000/02	B PONTE PRETA	11/70/05083
JORGE LUIS SANVIDO PROENÇA	055006567/03	CHAC.BELA VISTA	11/70/05565
LMG.ADMINIST DE IMOVEIS LTDA	SEM/COD	CAMBUI	11/70/04824
LUCIANO PRESTES PERRONE	028219000/02	CENTRO	11/70/05042
LUIS H.GREGÓRIO DA COSTA	055071821/03	CH.REC.DOURLADOS	11/70/05391
LUIZ CLAUDIO MIRANDA	055071820/03	CH.REC.DOURLADOS	11/70/05390
LUIZ PINTO DE MORAES	028921250/02	JD CONCEIÇÃO	11/70/04860
NESTOR MASCHIO	008474000/03	CHAC.ARVORE GRANDE	11/70/05547
OLIMPIA MARIA ROCHA	055072060/03	CH.REC.DOURLADOS	11/70/05402
QUIRINO REQUI HENRIQUE	02036549000	VL MARIETA	11/70/05010
RUGEERO COPPOLA	034268000/02	B BOTAFOGO	11/70/05022
SEBASTIÃO RAIMUNDO SIMÕES	055072062/03	CH.REC.DOURLADOS	11/70/05400
USIMAFER IND.E COMERCIO LTDA	055006690/03	JD ITATINGA	11/70/05369
ZILDA HELENA DA SILVA	055022378/02	JD NOVO C ELISIOS	11/70/05210

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiroiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

CÔMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ENIO AQUIRA KURITA	010317000/02	B BOTAFOGO	11/70/04988
LUIZ PINTO DE MORAES	028921250/02	JD CONCEIÇÃO	11/70/04860
MARIA DIAS DE SOUZA E OUTRA	032699500/02	JD DOS OLIVEIRAS	11/70/04714
TELECOMUNICACOES DE S.PAULO	055064555/03	JVILA INDUSTRIAL	11/70/05026

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação

constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem a pavimentação do passeio fronteiroiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

CÔMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANTONIO VEGLIA	047614600/03	JD NOVO C ELISEOS	11/70/04811
CLAUDIO ROGERIO PERREIRA	042011816/02	C UNIV CAMPINEIRA	11/70/05187
EMPREENDIMENTO RURAIS LTDA	055063361/03	PRQ CEASA	11/70/05449
HENRIQUE JOSE LIRA ALVES	055070085/03	PQ ALTO TAQUARAL	11/70/04866
ISRAEL DE SOUZA MATOS	042725600/03	J N SRA DE LOURDES	11/70/05006
LOURDES VIEIRA MAGALHAES	042419900/03	CID SATELITE IRIS	11/70/04854
PATRICIA B. JOSE	072069600/03	CID UNIVERSITARIA	11/70/04428
USIMAFER IND.E COMERCIO LTDA	055006690/03	JD ITATINGA	11/70/05369

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03 estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiroiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

CÔMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ACS JACARANDA EMP IMOB LTDA	002592000/02	VL EDUARDO LANE	11/70/05655
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES E OU	042031003/02	JD. SAMAMBAIA	11/70/04204
ANTONIO MARCAO	004958000/02	CENTRO	11/70/05763
CAROLINA AGUIAR DI BELLA	028311000/02	CAMBUI	11/70/05345
IRANI CLIVE DO NASCIMENTO	042077687/02	JD DO TREVO	11/70/05363
LUCIA H.BELLUCI BORTOTO	028216600/02	JD DOS OLIVEIRAS	11/70/04719
LUIZ PINTO DE MORAES	028921250/02	JD CONCEIÇÃO	11/70/04860
NAIR FERREIRA BONFIM	019426000/02	VILA TEIXEIRA	11/70/05181
RUGEERO COPPOLA	034268000/02	B BOTAFOGO	11/70/05022

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CANCELAMENTO

De: **Andremar Ulisses Alves** - Protocolo: 2006/70/00805 - Proprietario: Roberto Vieira da Silva - Rua Serra da Bos Vista - lote 005 - quadra 15 - quarteirão 01920 - fica cancelada a intimação 1489 face não ter identificação do lote na mesma.

Campinas, 17 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 Secretario Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: José Mologni - Protocolo 2007/70/1587 - Proprietário: Angelo Aparecido Mologni - Rua Clemente Del Passo - Lote 009 - Quadra W - Quarteirão 08004 - Loteamento Parque dos Palmares.

Campinas, 23 de novembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Administrativo nº 2010/10/46.294

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Assunto: Pregão Presencial nº 119/2011

Objeto: Registro de Preços de tintas, vernizes, solventes e acessórios para pintura.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 115.289,50** (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), a favor das empresas:

- **Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. - EPP**, no valor de R\$ 27.724,80 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 14, 15, 16, 19, 35, 36, 38, 39, 40, 55, 57, 58, 59, 60 e 81 - Ata nº 237/2011;

- **Abrador Comercial Ltda. - EPP**, no valor de R\$ 1.736,70 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 31, 32, 33, 34, 37, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 57 e 58 - Ata nº 238/2011;

- **Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda.**, no valor de R\$ 85.828,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 76, 83, 84, 85, 86 e 87 - Ata nº 239/2011.

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 Secretário Municipal De Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 188/2011

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** que a publicação da Resolução Setransp 161/11 visa disciplinar a operação e circulação dos veículos de carga e descarga no município de Campinas e de se promover uma maior fluidez no trânsito de veículos pelo sistema viário do município; **CONSIDERANDO** que a restrição de circulação para a categoria de veículos de carga, na faixa de horário determinada, contribui para a redução da emissão de poluentes e ruídos e melhora a qualidade de vida dos munícipes; **CONSIDERANDO** o necessário período de adequação às alterações de circulação em vigor; **RESOLVE:**
Artigo 1º - Alterar o horário previsto no inciso I do Artigo 3º da Resolução 161/11 que passa a vigorar com a seguinte redação pelo período de 25 de Novembro até o dia 01º de Março de 2012:
 “Artigo 3º - Fica restrita a **circulação** de qualquer veículo de carga, com comprimento acima de 14 metros, na área interna do polígono formado pelo Anel de Contorno do Município de Campinas - Anel Rodoviário, nos seguintes dias e horários:

I - De segunda a sexta-feira, das 6h às 9h e das 16h às 20h.

II - Aos sábados, das 6h às 14h.

Parágrafo único - Considera-se como Anel de Contorno do Município de Campinas o perímetro formado pelas seguintes rodovias (conforme o croqui ilustrativo disposto no Anexo I):

- a) Rodovia Dom Pedro I.
- b) Rodovia Anhanguera.
- c) Rodovia Adalberto Panzan.
- d) Rodovia dos Bandeirantes.
- e) Rodovia Santos Dumont.
- f) Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira.”

Artigo 2º - Alterar o Artigo 5º da Resolução 161/11 que passa a vigorar com a seguinte redação a partir da data de sua publicação:

“Artigo 5º- Fica restrita a circulação de qualquer veículo de carga, com comprimento acima de 14 metros, na área interna do polígono formado pelas seguintes ruas, avenidas e rodovias do Distrito de Nova Aparecida (conforme o croqui ilustrativo disposto no Anexo III):

- a) Rua Jurandir Ferraz de Campos
- b) Rua João Carlos do Amaral
- c) Rua Armantino de Freitas (trecho entre as ruas Jurandir Ferraz de Campos e João Carlos do Amaral)
- d) Rodovia Anhanguera.
- e) Rodovia Adalberto Panzan.
- f) Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença.
- g) Viário público limítrofe ao município de Hortolândia.
- h) Viário público limítrofe ao município de Sumaré.

Parágrafo único - Excetuam-se da restrição de **circulação** prevista acima, os veículos de carga que tenham como destino locais em que se exerçam atividades comerciais ou industriais situadas no Distrito de Nova Aparecida, desde que portadores do Selo de Autorização para Circulação de Carga de que trata o artigo 8º, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Transportes de Campinas - Setransp/Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC.”

Artigo 3º - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de novembro de 2011
SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO A LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL CONFORME DETERMINA O ARTIGO 11, § 4º, ALÍNEA B, DA LEI 11.749/2003

PROT.10/11/16123 DUOS/SEMURB - (MARIA DO CARMO GALLO COSAMETICOS)

AUTORIZO A LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL CONFORME DETERMINA O ARTIGO 22, IV, DA LEI Nº 11.749/2003

PROT.10/17743 MARCOS ANTONIO MONTEIRO MOVEIS - PROT.11/11/3331 ADRIANO BERNARDO DA SILVA

DEFERIDO

PROT.11/11/10353 CESAR A JORDÃO PERALES

CANCELE-SE O AIM Nº 131131

PROT.10/11/16123 MARIA DO CARMO GALLO COSMETICOS

INDEFERIDOS

PROT.10/11/3222 TEOFARMA FARMACEUTICA BRASIL LTDA - PROT.11/11/11252 EMBRATEL - PROT.11/11/10074 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROT.11/11/10210 O MESMO - PROT.11/10/33222 TIM CELULAR S/A - PROT.11/11/10169 TNL PCS S/A - PROT.11/11/10209 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROT.11/11/10212 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROT.10/11/1460 CLARO S/A - PROT.11/11/12741 MAIRA T L FREITAS - PROT.11/11/10161 TNL PCS S/A

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.20475/01 VICENTE RIGITANO - PROT.11/11/9088 DIRCEU PIZZATO - PROT.11/11/15397 OSVALDO BERNARDO - PROT.11/11/15521 MARLENE I C TROMBINI - PROT.10/11/10245 TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROT.11/11/7469 TNL PCS S/A - PROT.11/11/9546 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROT.11/11/9547 O MESMO - PROT.09/11/1499 CLARO S/A - PROT.10/11/3809 COND. EDIF. MAISON SAINT HONORE - PROT.11/11/13247 EMBRATEL - PROT.11/11/13273 CLARO S/A

Campinas, 24 de novembro de 2011

GUILHERME FONSECA TADINI
Diretor Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT.11/11/10956 JOSE F PINHEIRO - PROT.11/11/829 ANALY M DE OLIVEIRA - PROT.11/11/6754 DORIVAL DORIA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.29263/55 MARNO ZIGGIATTI - PROT.14812/85 DOMENICO MICARONI - PROT.11/11/9195 MARIA M D CANTARELLI - PROT.11/11/14531 NOVO MUNDO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.11/11/14529 O MESMO - PROT.11/11/14526 E NOVO MUNDO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.11/10/48343 CGD EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.11/11/18876 JOÃO A P DA SILVA - PROT.11/11/14253 ADILSON M DIAS - PROT.11/11/14471 DANIEL B DE PAULA - PROT.11/11/14523 NOVO MUNDO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.11/11/14527 E PROT.11/11/14528 - PROT.11/11/14821 ELZA DA S O DIOGO - PROT.11/11/14524 NOVO MUNDO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.60345/00 MARIA J DE A LAGAR - PROT.11/11/12222 PLANO MACIEIRA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.11/11/15633 RENATA P MULLER - PROT.11/11/15657 IVO N FERREIRA - PROT.11/11/15634 FERNANDA P MULLER - PROT.11/11/15638 CAROLINA P MULLER - PROT.11/11/15640 VALNICE PEREIRA - PROT.11/11/15639 JULIO C M DA SILVA

Campinas, 24 de novembro de 2011

ENGº CLOVIS MARTINI
Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - PROTOCOLO Nº C 011.10.2011 - PROTOCOLO Nº C.011.10.2011. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza/descartáveis para a Ceasa Campinas.

Favor considerar a seguinte alteração do edital: A embalagem citada no item 7 do edital se trata de embalagem de 5 litros.

Em decorrência da alteração contida na presente, fica prorrogada a data de entrega dos envelopes “A” e “B”, para às 9:00 hs do dia 12/12/2011 sendo que, a abertura dos envelopes ocorrerá em 12/12/2011 às 9:10 hs.

OTÁVIO AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2011, Protocolo nº C 006.09.2011 - Objeto: Registro de preço para futura aquisição de café solúvel granulado, canela em pó, alimento em pó à base de soja, macarrão integral tipo parafuso, biscoito salgado integral individual e barra de cereal com castanha, para o Programa da Alimentação Escolar. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS para o item café solúvel granulado pelo valor de R\$ 33,78 (trinta e três reais e setenta e oito centavos)/kg; - J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA. para os itens: item canela em pó pelo valor de R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos)/kg; item barra de cereal com castanha pelo valor de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos)/unidade; - PHARMACIA ARTESANAL LTDA. para o item alimento em pó à base de soja pelo valor de R\$ 38,59 (trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)/kg; - SOCOM ALIMENTOS LTDA. para o item macarrão integral tipo parafuso pelo valor de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)/kg; - F.G. JÚNIOR & CIA LTDA. para o item biscoito salgado integral individual pelo valor de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos)/kg.

NIVALDO DÓRO
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 25/11/2011, na Avenida Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2011, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO - EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO - HORÁRIO
ELIZABETH MARIA XIMENES LOURENÇO - ASSISTENTE SOCIAL JR.- 1º - 9:00
GEYSA FERNANDA DE ALMEIDA - ASSISTENTE SOCIAL JR. -2º -10:00
EIDE DE LOURDES FRONZA DE ALMEIDA FRANCO - ASSISTENTE SOCIAL JR. - 3º - 11:00
Campinas, 23 de novembro de 2011

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA
Coordenadora De Recursos Humanos

EXTRATO DE ADITAMENTOS

TERMO ADITIVO Nº:2517/11

CONTRATANTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONTRATADA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL. DATA DA ASSINATURA: 14/09/11

PRAZO:12 MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 28.000,00

PROTOCOLADO:3940/07

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO VIII DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO Nº:2538/11

CONTRATANTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONTRATADA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO:ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FATURAMENTO E DO DIA DE VENCIMENTO DAS FATURAS, BEM COMO, DA ALETERAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB/CP. DATA DA ASSINATURA: 17/11/11

PROTOCOLADO:3940/07

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO VIII DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campinas, 22 de novembro de 2011

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo E Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - PROTOCOLADO 20.769/1/2011

Interessado: SÉRGIO HAGGI NOGUEIRA LACERDA

CPF: 150.005.828-96

A Administração Municipal de Campinas, por meio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC NOTIFICA o Sr. Sérgio Haggi Nogueira Lacerda, titular da Permissão nº 395 do Serviço Alternativo (STAM) do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Campinas para apresentar *Carteira Nacional de Habilitação* devidamente revalidada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação postal ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Na falta da apresentação do documento dentro do prazo assinalado ou de manifestação motivada não aceita pela EMDEC, será aberto processo administrativo visando à extinção da permissão com fulcro no artigo 42 da Lei Municipal nº. 11.263/02.

Diante da falta de renovação tempestiva do alvará fica o interessado NOTIFICADO a suspender imediatamente a prestação dos serviços até eventual regularização, sob pena de aplicação da penalidade prevista no Grupo III-41 do Decreto nº 16.618/2009 - REINPE com afastamento do veículo pela fiscalização da EMDEC.

Informações pelo telefone (19) 3772-4069

Campinas, 22 de novembro de 2011.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO

NOTIFICAÇÃO - PROTOCOLADO 21.444/1/2011

Interessado: CELSO DONIZETE PENNA

CPF: 120.719.538-35

A Administração Municipal de Campinas, por meio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC NOTIFICA o Sr. Celso Donizete Penna, titular da Permissão nº 349 do Serviço Alternativo (STAM) do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Campinas para comprovar regularidade fiscal perante o Município de Campinas apresentando *Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem ou Certidão Positiva com efeitos de negativa*, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação postal ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Na falta da apresentação

do documento dentro do prazo assinalado ou de manifestação motivada não aceita pela EMDEC, será aberto processo administrativo visando à extinção da permissão com fulcro no artigo 42 da Lei Municipal nº. 11.263/02. Diante da falta de renovação tempestiva do alvará fica o interessado NOTIFICADO a suspender imediatamente a prestação dos serviços até eventual regularização, sob pena de aplicação da penalidade prevista no Grupo III-41 do Decreto nº 16.618/2009 - REINPE com afastamento do veículo pela fiscalização da EMDEC. Informações pelo telefone (19) 3772-4069

Campinas, 22 de novembro de 2011.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES PROTOCOLADO nº 13.744/1/2011

Interessada: RENATA FIORIN - R.G. Nº. 30.506.588

A Comissão de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC S/A (CPA-TAXI) NOTIFICA o Sra. RENATA FIORIN, portadora do R.G. nº. 30.506.588 que por decisão do Sr. Diretor do Departamento de Transportes da SETRANSP foi aberto o processo administrativo nº 17/2011 visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel TÁXI e, eventualmente, aplicar sanções. Fica a interessada INTIMADA a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, fax, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Os autos estão com vistas franqueadas a interessada. Deverão ser observados os termos da Resolução SETRANSP nº. 174/2011 publicada no Diário Oficial do Município aos 08 de novembro de 2011. Informações pelos telefones: (19) 3772.1594 - Dr. Nilson ou (19) 3772.4227 - Dra. Flavia.

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CPA-TAXI)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES PROTOCOLADO nº 13.744/1/2011

Interessada: NIVALDO RIBEIRO DA SILVA - R.G. Nº. 21.656.796

A Comissão de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC S/A (CPA-TAXI) NOTIFICA o Sr. NIVALDO RIBEIRO DA SILVA, portador do R.G. nº. 21.656.796 que por decisão do Sr. Diretor do Departamento de Transportes da SETRANSP foi aberto o processo administrativo nº 17/2011 visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel TÁXI e, eventualmente, aplicar sanções. Fica o interessado INTIMADO a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, fax, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. Deverão ser observados os termos da Resolução SETRANSP nº. 174/2011 publicada no Diário Oficial do Município aos 08 de novembro de 2011. Informações pelos telefones: (19) 3772.1594 - Dr. Nilson ou (19) 3772.4227 - Dra. Flavia.

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CPA-TAXI)

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE AVERTÊNCIA PROTOCOLO: 8201/1/2011

ASSUNTO: Aplicação de Advertência

Em face dos elementos de convicção constantes do presente Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC, em especial do parecer jurídico, CONHEÇO da Defesa Prévia interposta pela empresa IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP e no mérito NEGÓ-LHE PROVIMENTO. DETERMINO à aplicação da pena de ADVERTÊNCIA a empresa IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EMDEC S/A

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2011 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COMUNICADO

O IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, empresa responsável pelo Concurso Público para a Fundação José Pedro de Oliveira, **COMUNICA** aos candidatos inscritos ao cargo de Procurador (Edital 002/2011) que, após um procedimento de verificação das questões da Prova Objetiva, realizada em 30/10/2011, constatou-se que algumas das questões aplicadas já haviam sido utilizadas em outros Concursos Públicos. Diante desse fato, a fim de assegurar a isonomia do certame, não permitindo que houvesse vantagem de algum candidato frente aos demais, o IBFC, de ofício, comunicou à Fundação José Pedro de Oliveira sobre o ocorrido e solicitou a anulação da prova para todos os candidatos, o que foi deferido. Assim, comunicamos a ANULAÇÃO da Prova Objetiva para o cargo de Procurador, realizada no dia 30/10/2011, e CONVOCAMOS todos os candidatos inscritos para a realização de nova prova a ocorrer no dia **18/12/2011 (DOMINGO)**, em local e horário a ser divulgadoatravés de publicação no Diário Oficial de Campinas (www.campinas.sp.gov.br) e no endereço eletrônico www.ibfc.org.br. A decisão, de ofício, pela anulação da prova realizada traduz o compromisso das entidades responsáveis pelo concurso e seu procedimento com a isonomia, legalidade e publicidade necessárias ao certame e vai ao encontro da política de prestação de contas e transparência inerentes à atividade pública. Divulgamos o novo cronograma **previsto** do concurso público regido pelo Edital 002/2011.

ATIVIDADE

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	12/12
PROVA OBJETIVA	18/12
PRAZO RECURSAL SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	19/12 E 20/12
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	20/12
DIVULGAÇÃO DAS PROVAS NO SITE DO IBFC	20/12

PRAZO RECURSAL SOBRE O GABARITO	21 E 22/12
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RESULTADO DOS RECURSOS E NOTAS DOS CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA	06/01/11
PRAZO RECURSAL SOBRE AS NOTAS	09 E 10/01
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RESULTADO DOS RECURSOS, NOTÁ DE CORTE POR CARGO E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	16/01
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	22/01/2012
PRAZO RECURSAL SOBRE A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23 E 24/01
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	27/01
PRAZO RECURSAL SOBRE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	30 E 31/01
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL	02/02/11
HOMOLOGAÇÃO	06/02/11

Campinas, 24 de novembro de 2011

JOSÉ AIRES DE MORAIS

Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Área de Licitações do H.M.M.G., sito Av.Pref. Faria Lima, s/nº - 2º andar (Complexo Administrativo), Pq. Itália, Campinas-SP, fone: (19) 3772-5865, as licitações: A) Pregão Presencial nº.172/2011 - Prot. nº.987/2011: Aquisição de órteses e próteses, constantes da tabela sus, mediante sistema de registro de preços, a abertura dar-se-á às 09h00 do dia 12/12/2011. B) Pregão Presencial nº.173/2011 - Prot. nº.937/2011: Aquisição de equipes para bomba de infusão, mediante sistema de registro de preços, a abertura dar-se-á às 14h00 do dia 12/12/2011. C) Pregão Presencial nº.174/2011 - Prot. nº.915/2011: Aquisição de dietas enterais e suplementos, mediante o sistema de Registro de Preços, a abertura dar-se-á às 09h00 do dia 13/12/2011. D) Pregão Presencial nº.175/2011 - Prot. nº.916/2011: Aquisição de fórmulas infantis e módulos, mediante o sistema de Registro de Preços, a abertura dar-se-á às 14h00 do dia 13/12/2011.E) Pregão Presencial nº.176/2011 - Prot. nº.893/2011: Aquisição de nutrição parenteral total e insumos, mediante o sistema de Registro de Preços, a abertura dar-se-á às 09h00 do dia 14/12/2011 Os editais estarão disponíveis a partir de 28/11/2011. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Informações pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 24 de novembro de 2011

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

PREGOEIRO DO HMMG

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 145/2011 PROCESSO Nº. 681/2011

OBJETO: Aquisição medicamentos (acetazolamida, acido folínico e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **01. CANCELAR** os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20 por não lograrem interessados na apresentação de proposta, e o item 05 por não haver propostas em condições de cotejo.

02.HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº.145/2011, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas.

- Cristália Prods. Quím. Farm. Ltda., para os itens 11 (R\$ 0,32) e 21 (R\$ 4,06);
 - Nacional Comercial Hosp. Ltda., para os itens 01 (R\$ 0,34), 04 (R\$ 5,20), 10 (R\$ 1,50), 18 (R\$ 0,0767) e 22 (R\$ 1,40);
 - Produtos Roche Químicos e Farm. Ltda., para o item 19 (R\$ 72,00).
- As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito á Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 24 de novembro de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

PL 051/2011 INEXIGIBILIDADE 013/2011

Ratificação - Inexigibilidade - art. 25, caput - Lei 8.666/93

Objeto: Contratação da empresa **DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA**, para a prestação de serviços de suporte e manutenção do Sistema de ISSQN Eletrônico, principal software de solução informatizada para a gestão do Sistema ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, utilizado pela Prefeitura Municipal de Campinas.**Prazo:** 12 meses **Valor Total:** R\$ 1.122.000,00 Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Licitatório nº 051/2011, que trata da contratação da empresa **DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços de suporte e manutenção do Sistema de ISSQN Eletrônico; **RATÍFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações. **Publique-se.**

Campinas, 28 de outubro de 2011

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 2011/154 - Presencial. Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual. Comunicamos a homologação do LOTE 11 à empresa 3 M DO BRASIL LTDA., com o valor total de R\$ 6.963,00, pelo período de 12 (doze) meses. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO
Aditamento 05 - Contrato n. 2007/4375; C.D nº 2007/19; Contratada: Net Serviços de Comunicação S.A; objeto: Prestação de serviços de telecomunicação internet banda larga; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 62.370,00.

SETEC
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2011
Através do protocolo nº 10761/2011, pelo presente edital, ficam os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, quadras, sepulturas e períodos abaixo indicados, **CONVOCADOS** a comparecerem na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme Artigo 1º do Decreto nº 6431/81 que alterou o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após decorrido esse prazo serão removidos para o Ossário Geral.
Quadra 35 (trinta e cinco) - adulto - Sepultados no período de 04/10/2007 à 23 de dezembro de 2007;
Sepulturas nº's 01 a 889; 362 A, B, C e 398 A, B, C
Total de 895 sepulturas

Campinas, 22 de novembro de 2011
MIGUEL VALENTE NETO
Presidente - SETEC

PORTARIA Nº 087 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.
O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:
Artigo 1º) Nomear o Sr. Henrique Braga da Silva, matrícula nº. 1469-01, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Presidência, junto à SETEC - Serviços Técnicos Gerais.
Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito a partir de 24.11.2011.
CUMPRÁ-SE
PUBLIQUE-SE

Campinas, 24 de novembro de 2011
MIGUEL VALENTE NETO
PRESIDENTE

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
CARTA CONVITE Nº 1182011
PROTOCOLO Nº 6646 DE 16 DE JUNHO DE 2011
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
PROPOSTAS E AMOSTRAS

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações, propostas e amostras apresentadas, julga habilitada a empresa Felice Baptista Ltda ME, sagrando-se vencedora do certame com a proposta total de R\$ 68.165,20 para o fornecimento de uniformes aos diversos setores desta Autarquia.
O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 22 de novembro de 2011.
ENIVAL ALVES FERREIRA
Presidente Da Comissão De Licitações

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a Concorrência nº 14/2011, Edital nº 19/2011, referente à contratação de empresa(s) para fornecimento de flores naturais e artificiais e folhagens para floricultura, destinados ao Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I, do presente Edital, em atendimento ao protocolo nº 8772/2011.

Os interessados deverão comparecer junto à Setec para a retirada do referido Edital até o dia 27/12/2011, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Estando também disponível no endereço eletrônico <http://setec-licitacoes.campinas.sp.gov.br>

Entrega dos Envelopes até as 10h00 do dia 28/12/2011, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h15min.
Telefone para contato (19) 3734.6138.

Campinas, 24 de novembro de 2011.
ENIVAL ALVES FERREIRA
Presidente Da Comissão De Licitações

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a Concorrência nº 16/2011, Edital nº 22/2011, referente à contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de escritório, nos termos e especificações do referido Edital e Anexos, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em atendimento ao protocolo nº 10120/2011.

Os interessados deverão comparecer junto à Setec para a retirada do referido Edital até o dia 03/01/2012, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Estando também disponível no endereço eletrônico <http://setec-licitacoes.campinas.sp.gov.br>

Entrega das Amostras até as 16h00 do dia 04/01/2012.
Entrega dos Envelopes até as 10h00 do dia 05/01/2012, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h15min.
Telefone para contato (19) 3734.6138.

Campinas, 24 de novembro de 2011.
ENIVAL ALVES FERREIRA
Presidente Da Comissão De Licitações

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a Concorrência nº 17/2011, Edital nº 23/2011, referente à contratação

de operadora de Cartões de Crédito, de todas as bandeiras, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões de magnéticos com função de débito e/ou crédito, nos termos e especificações do referido Edital e seus Anexos. Os interessados deverão comparecer junto à Setec para a retirada do referido Edital até o dia 03/01/2012, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Estando também disponível no endereço eletrônico <http://setec-licitacoes.campinas.sp.gov.br>
Entrega dos Envelopes até as 10h00 do dia 04/01/2012, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h15min.
Telefone para contato (19) 3734.6138.

Campinas, 23 de novembro de 2011.
ENIVAL ALVES FERREIRA
Presidente Da Comissão De Licitações

PORTARIA Nº 088 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:
Artigo 1º) Nomear a partir de 25/11/2011 o Sr. Celso Cavalini de Araripe, matrícula nº 1048, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Divisão junto a DIOSP - Divisão de Ocupação Solo Público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.
CUMPRÁ-SE
PUBLIQUE-SE

Campinas, 24 de Novembro de 2011.
MIGUEL VALENTE NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:
Artigo 1º) Nomear a partir de 25/11/2011 o Sr. Ronnie Brandt Romanini, matrícula nº 1242, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação Solo Público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.
CUMPRÁ-SE
PUBLIQUE-SE

Campinas, 24 de Novembro de 2011
MIGUEL VALENTE NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:
Artigo 1º) Revogar a partir de 25/11/2011 a Portaria nº 003 de 25/01/11, que nomeou o servidor, Sr. Edson Luiz Treviso, matrícula nº. 1045, da Função de Confiança de Gerente, junto à DIOSP – Divisão de Ocupação do Solo Público – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 1º) Nomear a partir de 25/11/2011, o Sr. Edson Luiz Treviso, matrícula nº. 1045, da Função de Confiança de Líder de Área,, junto à DIOSP – Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

CUMPRÁ-SE
PUBLIQUE-SE

Campinas, 24 de Novembro de 2011.
MIGUEL VALENTE NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:
Artigo 1º) Revogar a partir de 25/11/2011 a Portaria nº 044 de 12/05/2009, que nomeou o servidor, Sr. Elvis Revelino Bráz, matrícula nº. 1236, da Função de Confiança de Encarregado de Setor, junto à DIOSP – Divisão do Uso do Solo Público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 1º) Nomear a partir de 25/11/2011, o servidor, Sr. Ricardo Ribeiro Vizeli Moreira, matrícula nº 1428, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP – Divisão de Ocupação do Solo Publico da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;

CUMPRÁ-SE
PUBLIQUE-SE

Campinas, 24 de Novembro de 2011.
MIGUEL VALENTE NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:
Artigo 1º) Revogar a partir de 25/11/2011 a Portaria nº 047 de 12/05/2009, que nomeou o servidor, Sr. Rogério Bison Domiciano, matrícula nº. 1151, da Função de Confiança de Líder de Área, junto à DIOSP – Divisão do Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

CUMPRÁ-SE
PUBLIQUE-SE

Campinas, 24 de Novembro de 2011.
MIGUEL VALENTE NETO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

73A. REUNIÃO ORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.
PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE
1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA
01) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 348/10, Processo n. 205.540 de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que “Dispõe sobre a divulgação de mapa das áreas contaminadas do Município de Campinas”.

02) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 571/10, Processo n. 206.602 de autoria dos Srs. Vereadores Zé do Gelo e Dário Saadi, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 13.542, de 23 de março de 2.009, que “Dispõe sobre a instalação, reinstalação e funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche, compra e venda de sucatas e de peças novas e usadas de veículos e dá outras providências”. Parecer n. 919/11 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao veto.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2441/11, devidamente aprovado:
03) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 477/11, Processo n. 209.491, de autoria do Sr. Vereador Arly de Lara Romêo, que “Concede o Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho a AMIC - Amigos da Criança - Centro Espírita Fé e Amor”. Parecer n. 935/11 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:
04) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 120/11, Processo n. 207.658, de autoria do Sr. Vereador Antonio Francisco O Politizador dos Santos, que “Denomina a primeira semana de julho ‘Semana Municipal o Centro é Campinas de todos Nós’ e dá outras providências”. Parecer n. 361/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 448/11, Processo n. 209.289, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi e outros Srs. Vereadores, que “Estabelece proibições quanto à nomeação de parentes de agentes políticos, bem como de servidores ocupantes de cargos de confiança, na administração pública direta e indireta do Município”. Parecer n. 905/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 468/11, Processo n. 209.465, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Concede Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho a Paulo Roberto da Silva”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 449/11, Processo n. 209.290, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Orçamento programa do Município de Campinas para o exercício de 2.012”. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

08) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 664/10, Processo n. 206.922, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Shoppings Centers em disponibilizar painéis orientadores de localização com sinalização tátil na forma que especifica, e dá outras providências”. Parecer n. 17/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 511/11, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer n. 701/11, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, favorável. Parecer n. 802/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) Matérias adiadas de reunião anterior

10) Discussão e Votação da Ata

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE
Oradores inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 24 de novembro de 2011
PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

74A. REUNIÃO ORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.
PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE
1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA
Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 2477/11, devidamente aprovado:
01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 504/11, Processo n. 209.629, de autoria do Sr. Vereador Dr. Pedro Serafim e outros Srs. Vereadores, que “Concede Diploma de Mérito Esportivo ‘Sérgio José Salvucci’ às pessoas que especifica”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 2478/11, devidamente aprovado:
02) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 505/11, Processo n. 209.630, de autoria do Sr. Vereador Dr. Pedro Serafim e outros Srs. Vereadores, que “Concede Diploma de Mérito Esportivo ‘Sérgio José Salvucci’ às pessoas

que especifica”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 2479/11, devidamente aprovado:
03) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 506/11, Processo n. 209.631, de autoria do Sr. Vereador Dr. Pedro Serafim e outros Srs. Vereadores, que “Concede Diploma de Mérito Esportivo ‘Sérgio José Salvucci’ às pessoas que especifica”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 2480/11, devidamente aprovado:
04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 507/11, Processo n. 209.632, de autoria do Sr. Vereador Dr. Pedro Serafim e outros Srs. Vereadores, que “Concede Diploma de Mérito Esportivo ‘Sérgio José Salvucci’ às pessoas que especifica”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 2481/11, devidamente aprovado:
05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 508/11, Processo n. 209.633, de autoria do Sr. Vereador Dr. Pedro Serafim e outros Srs. Vereadores, que “Concede Diploma de Mérito Esportivo ‘Sérgio José Salvucci’ às pessoas que especifica”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 2482/11, devidamente aprovado:
06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 509/11, Processo n. 209.634, de autoria do Sr. Vereador Dr. Pedro Serafim e outros Srs. Vereadores, que “Concede Diploma de Mérito Esportivo ‘Sérgio José Salvucci’ às pessoas que especifica”.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:
07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 300/11, Processo n. 208.512, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que “Institui o programa ‘Rádio Escola’ em todas as escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

08) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 189/10, Processo n. 204.970, de autoria dos Srs. Vereadores Arly de Lara Romêo e Sérgio Benassi, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a implantar ‘shoppings populares’ e dá outras providências”. Parecer n. 798/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) Matérias adiadas de reunião anterior.

10) Discussão e Votação da Ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE
Oradores inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 24 de novembro de 2011
PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

DIVERSOS
EDITAL DE EXTRAVIO
A Empresa **DELL VINI - TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ 04.983.713/0001-73 I.E 244.903.504.119, **comunica** que foi **extraviado** CT - UNICA 001 a 1.500 AIDF 5966 de 23/04/2002 e M1 FATURA 001 A 150 AIDF.5967 de 23/04/2002 e todos os Livros Fiscais, Entrada, Saída,AP,Icms, Inventário e de ISSQN. **NAO NOS RESPONSABILIZAMOS PELO USO INDEVIDO DOS MESMO.**

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **MANOEL INÁCIO LEITE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 53. 251. 781/ 0001-53 e Inscrição Estadual n.º 244.169.545.117, situada na Rua Vital Brasil, n.º 708 - Taquaral, CEP. 13.077-005 - Campinas/SP vem **COMUNICAR** o **EXTRAVIO** de talões de notas fiscais de venda ao consumidor modelo 02 série D-1 com a numeração de n.º 4851 a 5750, onde todas as vias encontravam-se em branco, não responsabilizando-se pelo uso indevido das mesmas.

DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO

BANC MUNICIPAL E
ALIMENTOS
CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



PRATOCHÉIO
CAMPINAS



ISA
Instituto de Solidariedade Alimentar



CEASA
Campinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS